



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº64/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS para o exercício de 2021. (Anexo)

Art. 2º Revogar a Resolução 135/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 15/12/2020 14:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109361

Código de Autenticação: fe31271a24





INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais



Proposta do PAINT /2021

Processo: 23343.003045.2020-11

CGAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Proposta do planejamento das atividades de auditoria interna no âmbito do Ifsuldeminas—PAINT/2021

Tema: Governança e Gestão de Risco



POUSO ALEGRE, out/2020

Avenida Vicente Simões, 1.111; Nova Pouso; Pouso Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br

Lista de Ilustrações

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Representação da cadeia de valor no âmbito dos macroprocessos finalísticos..... | 17 |
| Figura 2 - Protótipo III da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas | 18 |
| Figura 3 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas | 19 |
| Figura 4 - Representa do Contexto da avaliação dos riscos identificados..... | 20 |
| Figura 5 – Riscos identificados e respectivas ações mitigadoras..... | 20 |
| Figura 6 – Oportunidades identificadas no processo de avaliação de riscos | 21 |
| Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023..... | 22 |
| Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023 | 23 |
| Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico | 29 |
| Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico | 30 |
| Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020 | 31 |
| Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária | 32 |
| Figura 13- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária – TOMO II..... | 33 |
| Figura 14 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte ... | 33 |
| Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria | 36 |
| Figura 16 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria..... | 36 |
| Figura 17 – Síntese das demandas tempestivas..... | 37 |
| Figura 18 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP..... | 37 |
| Figura 19 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao Ifsuldeminas e aos campi (Processos anteriores à 2020)..... | 38 |
| Figura 20 – Recorte da página do Conecta-TCU - Determinações, Recomendações e Cientificações | 38 |
| Figura 21 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao Ifsuldeminas ou aos campi, a partir de 2008) | 39 |
| Figura 22 – Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como “Atos” | 39 |
| Figura 23 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos | 40 |
| Figura 24 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como “Outros” | 40 |
| Figura 25 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, extraídos de “Comunicações” e não vinculados às classificações anteriores | 41 |
| Figura 26 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto | 41 |
| Figura 27 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud | 41 |
| Figura 28 – Relação dos Processos e Comunicações emitidos pela CGU e acompanhados pela CGAI em 2020 .. | 42 |
| Figura 29 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto | 42 |
| Figura 30 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2019 e 2020 | 43 |
| Figura 31 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades | 44 |
| Figura 32 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos | 47 |
| Figura 33 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos | 49 |
| Figura 34 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2020 | 49 |
| Figura 35 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução | 49 |
| Figura 36 – Evolução do Índice de Maturidade Global..... | 50 |
| Figura 37 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões..... | 51 |
| Figura 38 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões..... | 51 |
| Figura 39 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2021..... | 53 |
| Figura 40 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2021 | 54 |
| Figura 41 – Trabalho iniciado em 2018 com previsão para finalizar em 2021 | 54 |
| Figura 42 - – Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2021 | 55 |
| Figura 43 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2021 | 56 |
| Figura 45 – Perspectivas das eventuais causas | 59 |
| Figura 46 – Grau das Necessidades e escala de avaliação..... | 60 |
| Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas | 15 |
| Quadro 2 – Força de trabalho do IFSULDEMINAS | 15 |
| Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança..... | 16 |

| | |
|--|----|
| Quadro 5 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2020 | 34 |
| Quadro 9 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT..... | 60 |
| Quadro 10 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos..... | 61 |

Siglas e abreviações

CADEM – Colegiado Acadêmico
 CAEX – Câmara de Extensão
 CAGEPE – Câmara de Gestão de Pessoas
 CAMEN – Câmara de Ensino
 CAND – Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente
 CAPEPI – Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
 CAPI – Colegiado de Administração e Planejamento Institucional
 CDP – Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas
 CEP – Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
 CEPE – Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão
 CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais
 CGAI – Coordenadoria-geral de Auditoria Interna
 CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles
 CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
 CGU – Controladoria-geral da União
 CIS – Comissão Interna de Supervisão
 COMSEEG – Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais
 CONSUP – Conselho Superior
 COPESE – Comissão Permanente de Processo Seletivo
 CPA – Comissão Própria de Avaliação
 CPAJF – Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada
 CPEaD – Comissão Permanente da Educação a Distância
 CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
 CPPHI – Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico
 CSQV – Comissão de Saúde e Qualidade de Vida
 CSI – Comitê de Segurança da Informação
 DDI – Diretoria de Desenvolvimento Institucional
 DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação
 EaD – Educação a Distância
 EAP – Estrutura Analítica do Projeto
 ELLITT – Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica
 FAP – Fundação de Apoio
 FIC – Formação Inicial e Continuada
 GT – Grupo de Trabalho
 GTEaD – Grupo de Trabalho para Educação a Distância
 IF – Instituto Federal
 IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
 IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 IMD – Índice de Maturidade da Dimensão
 IN – Instrução Normativa
 ISSAI - *The International Standards of Supreme Audit Institutions*
 LAI – Lei de Acesso à Informação
 LOA – Lei Orçamentária Anual do Governo Federal
 MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 MEC – Ministério da Educação
 NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento
 NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
 NDE – Núcleo Docente Estruturante
 NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
 PAEE - Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado
 PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
 PDA – Plano de Dados Aberto
 PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
 PIBO – Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS
 PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
 PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RRBAAI - Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG – Unidade Gestora
UGI – Unidade Gestão da Integridade

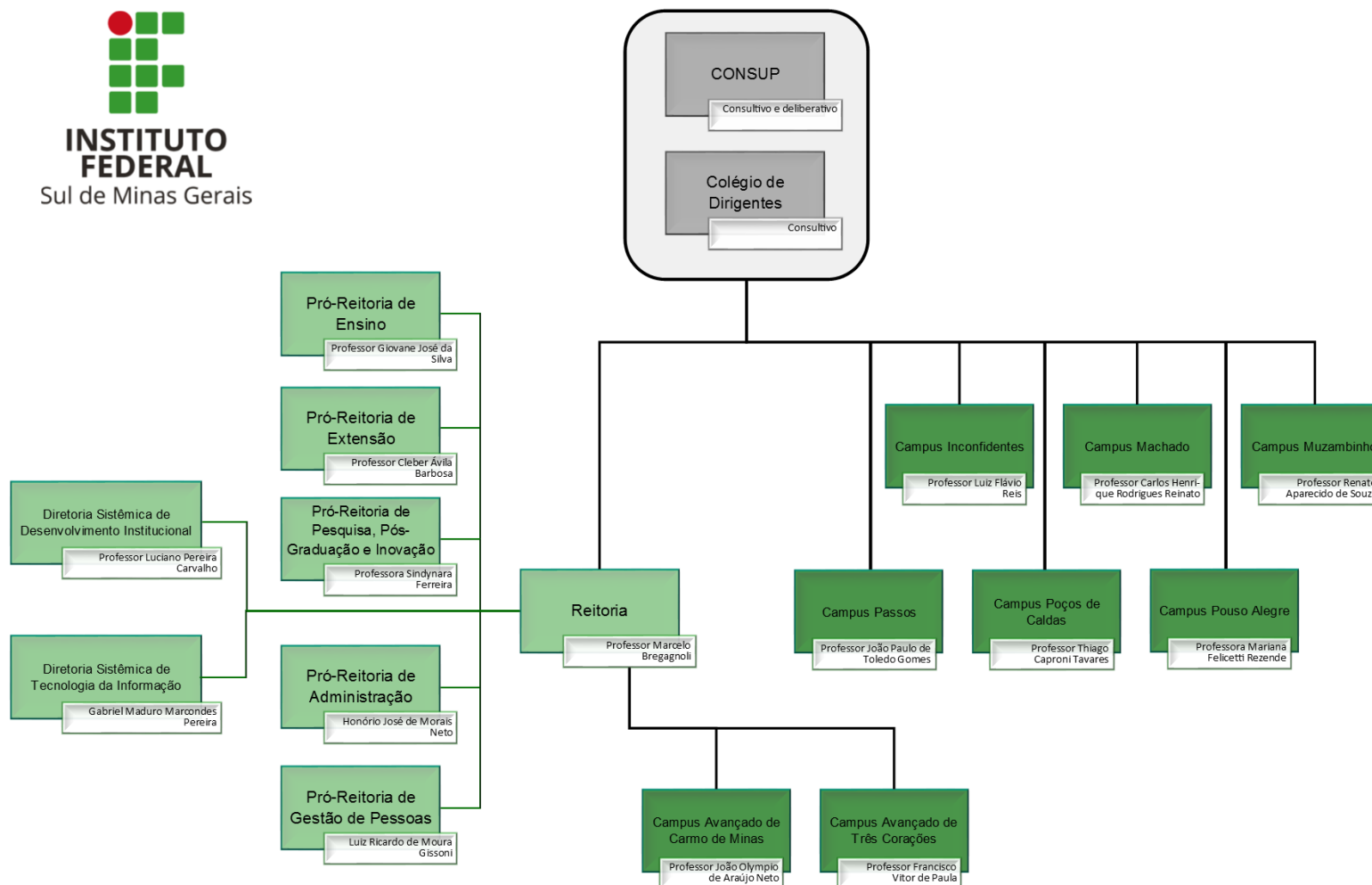
Sumário

| | |
|---|-----------|
| Lista de Ilustrações | 4 |
| Siglas e abreviações | 6 |
| Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas | 10 |
| Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas | 11 |
| PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA | 12 |
| Introdução | 12 |
| Parte 1 | 14 |
| 1. Entendimento do Ifsuldeminas | 14 |
| 1.1. Ambiente Interno – A Instituição | 14 |
| 1.2. Da governança no Ifsuldeminas | 15 |
| 1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas | 19 |
| 1.4. Da estratégia institucional | 21 |
| 1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino | 24 |
| 1.4.2. Políticas na área da Extensão | 25 |
| 1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | 26 |
| 1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas | 26 |
| 1.4.5. Políticas e planos na área da Administração | 27 |
| 1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional | 27 |
| 1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação | 27 |
| 1.4.8. Políticas na área das Parcerias | 28 |
| 1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional | 28 |
| 1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do Ifsuldeminas | 28 |
| 1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais | 28 |
| 1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas | 29 |
| 1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas | 35 |
| 1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas | 35 |
| 1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas | 36 |
| 1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas | 36 |
| 1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas | 37 |
| 1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle | 37 |
| 1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU | 38 |
| 1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU | 41 |
| 1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC sistema gerido pela CGU | 42 |
| 2. Definição do universo de auditoria para 2021 | 43 |
| 3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos | 47 |
| 3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação | 47 |
| 3.2. Da conclusão extraída da avaliação | 49 |
| 3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG) | 49 |
| 3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD) | 50 |
| Parte 2 | 52 |
| 1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas | 52 |
| 2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual | 53 |
| 3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2021 | 53 |
| 3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão | 53 |
| 3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT | 55 |
| 3.3. Da previsão de capacitação para os auditores | 55 |
| 3.5. Do monitoramento das recomendações | 56 |
| 3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI | 56 |
| 3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI | 57 |
| 3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020 e à gestão da CGAI | 57 |
| 3.9. Critérios para à avaliação do PAINT/2020 | 57 |
| 3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2021 | 58 |
| 3.10.1. Das premissas | 58 |
| 3.10.2. Das restrições e riscos | 58 |

| | |
|---|-----------|
| Apêndice A | 59 |
| Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco..... | 59 |

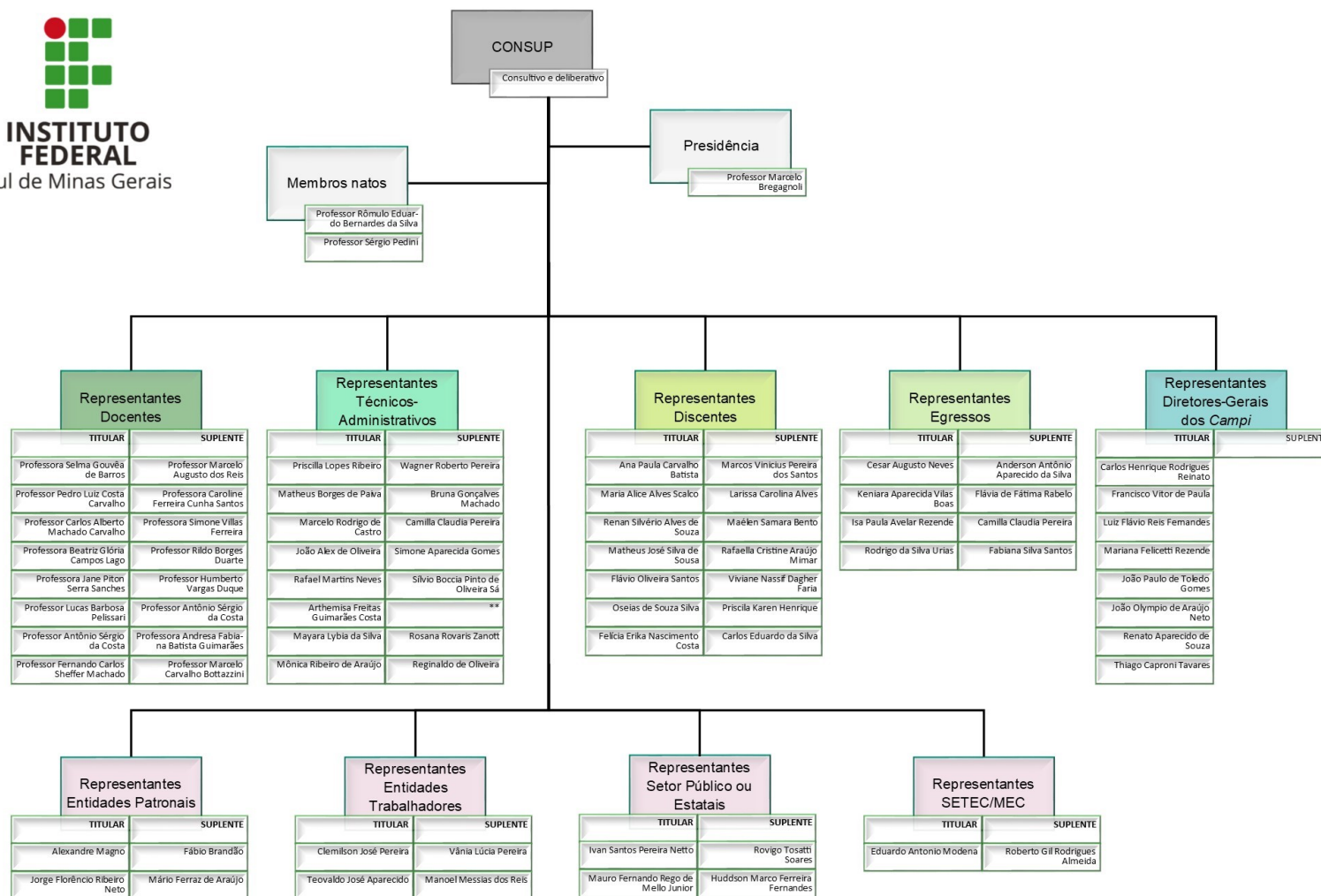
| Controle de versões | | | |
|----------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| Data | Versão | Autor | Detalhes |
| 31/10/2020 | 1ª | Eufrásia | Versão inicial |

Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas



Fonte: Elaborado pela CGAI, uma adaptação da estrutura administrativa dos Institutos Federais segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 11.892/2008.

Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas



Portaria IFSULDEMINAS nº 1.628/2019

Fonte: Elaborada pela CGAI, hierarquia dos membros do CONSUP, mandato biênio 2018/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um documento elaborado a partir da perspectiva da Coordenadoria-geral de Auditoria Interna (CGAI) desenvolvidos no decorrer dos anos anteriores e no exercício de 2020.

As ações contidas neste plano têm como objetivo assegurar que as atividades de auditoria interna adicionem valor ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), principalmente quando alinhadas às expectativas de seus gestores.

Neste documento são expostos os objetos considerados com maior grau de risco, ou seja, áreas, processos e/ou temas que sofrem maiores exposições às ameaças que podem afetar os objetivos e as principais intenções do IFSULDEMINAS. Assim, serão vistos como prioridades pelos auditores da CGAI.

O documento também é elaborado em consonância com a IN/CGU nº 09/2018. A Instrução determina, que na elaboração do PAINT, deve-se considerar o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles existentes.

Além disso, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, orienta a utilizar uma estratégia para se obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a partir da realização da percepção geral sobre o entendimento do IFSULDEMINAS e/ou da consolidação de um conjunto suficiente de trabalhos individuais realizados.

O documento será apreciado pela Controladoria Regional da União no estado de Minas Gerais – CGU-Regional/MG. para atender o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e a seguir, será apreciado pelo CONSUP.

Desde 2019 o PAINT vem utilizando, como estratégia de propagação, o tema Governança e Gestão de Risco. Em 2021, não será diferente, continuará realizando suas atividades neste foco, o objetivo é induzir o conhecimento da governança no ambiente organizacional do IFSULDEMINAS.

O documento está distribuído em duas partes, a Parte 1 contém informações institucionais que tentam transparecer o ambiente organizacional, em nível de governança, gestão de riscos e controles e como esses fatores podem influenciar as ações e as atitudes no nível da gestão. Dentre esses fatores estão relacionados o universo de auditoria para 2021 e a avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFSULDEMINAS.

A Parte 2 expõe as informações de planejamento da CGAI, contendo as ações que serão desenvolvidas, os seus recursos, as restrições do calendário para 2021, o conteúdo propriamente dito do PAINT/2021. Além das previsões de capacitações/treinamentos, os seus objetivos para melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria, as premissas e os riscos relacionados ao plano.

Parte 1

1. Entendimento do Ifsuldeminas

1.1. Ambiente Interno – A Instituição

O Ifsuldeminas é composto pela Reitoria e 08 (oito) *campi* e um Centro de Referência, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O Ifsuldeminas é identificado na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Projeto da Lei Orçamentária – PLOA, como órgão: 26412.

Nos sistemas integrados do governo federal, esse órgão é formado por Unidades Gestoras - UGs (identificação técnica no âmbito do Sistema de Administração Financeira – SIAFI), e por Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASGs (identificação técnica no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG). As identificações estão distribuídas assim:

- ✓ Reitoria: 158137;
- ✓ Campus Inconfidentes: 158305;
- ✓ Campus Machado: 158304;
- ✓ Campus Muzambinho: 158303;
- ✓ Campus Passos: 154810;
- ✓ Campus Poços de Caldas: 154809;
- ✓ Campus Pouso Alegre: 154811; e
- ✓ Os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações não possuem UG/UASG.

De acordo com a lei de criação dos Institutos federais, Lei 11.892/2008, os objetivos gerais são:

- Ministrar **educação profissional técnica de nível médio**, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.
- Ministrar **cursos de formação inicial e continuada** de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar **pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver **atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar **processos educativos** que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrar em nível de **educação superior**:
 - ✓ **Cursos superiores de tecnologia** visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- ✓ **Cursos de licenciaturas**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional;
- ✓ **Cursos de bacharelado e engenharia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- ✓ **Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização**, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- ✓ **Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado**, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Segundo informações extraídas da Plataforma Nilo Peçanha em 15/10/2020, na aba PNP 2020 “Ano Base 2019”, o Ifsuldeminas teve o seguinte cenário em 2019.

Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas

| Unidade de ensino | Cursos | Matrículas |
|-----------------------------------|---------------|-------------------|
| Campus Avançado de Carmo de Minas | 12 | 1.552 |
| Campus Avançado de Três Corações | 24 | 1.549 |
| Campus Inconfidentes | 43 | 3.168 |
| Campus Machado | 40 | 3.960 |
| Campus Muzambinho | 43 | 6.897 |
| Campus Passos | 26 | 2.318 |
| Campus Poços de Caldas | 29 | 2.162 |
| Campus Pouso Alegre | 26 | 2.330 |
| Centro de Referência de Itanhandu | 2 | 1.594 |
| Total | 245 | 25.530 |

Fonte: Adaptado do PNP 2020

A força de trabalho do Ifsuldeminas, segundo os dados extraídos do SUAP em 15/10/2020, na opção Indicadores dentro da Gestão de Pessoas.

Quadro 2 – Força de trabalho do IFSULDEMINAS

| Características | TAE | Docente | Quantidade |
|---------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| Ativo permanente | 570 | 565 | 1135 |
| Colaborador PCCTAE e Magistério | 3 | 0 | 3 |
| Contratado Professor Substituto | 0 | 69 | 69 |
| Contrato Temporário | 1 | 0 | 1 |
| Total | 574 | 634 | 1208 |

Fonte: Adaptado das informações extraídas do SUAP

1.2. Da governança no Ifsuldeminas

O Ifsuldeminas possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC (Portaria nº 618/2017 e Resolução CONSUP nº 23/2020) e a Política de Gestão de Riscos.

A gestão operacionalmente não instituiu processo formal de gerenciamento de riscos. Porém, para o Relatório de Gestão exercício de 2019, foi realizada a primeira avaliação de riscos pela gestão. E também a CGAI vem realizando avaliações de riscos em alguns dos seus trabalhos. Nessas avaliações foram identificados eventos de riscos a partir da

percepção dos gestores, servidores, demandas vindas do ambiente externo e perspectiva dos auditores.

No âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, foi institucionalizada a Política de Gestão de Riscos de TI do Ifsuldeminas alinhada à Política de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas.

Sobre o monitoramento da LAI, foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento da LAI.

Sobre os dados abertos, também foram disponibilizados o primeiro relatório de monitoramento do Plano de Dados Aberto (PDA) e o segundo Plano de Dados Abertos – PDA IFSULDEMINAS Biênio 2020-2022.

Fornecendo informações sobre o desempenho institucional e como fonte de dados e informações para o processo de monitoramento das áreas, o Ifsuldeminas utiliza ferramentas internas e externas de processamento de dados, disponíveis para o cidadão.

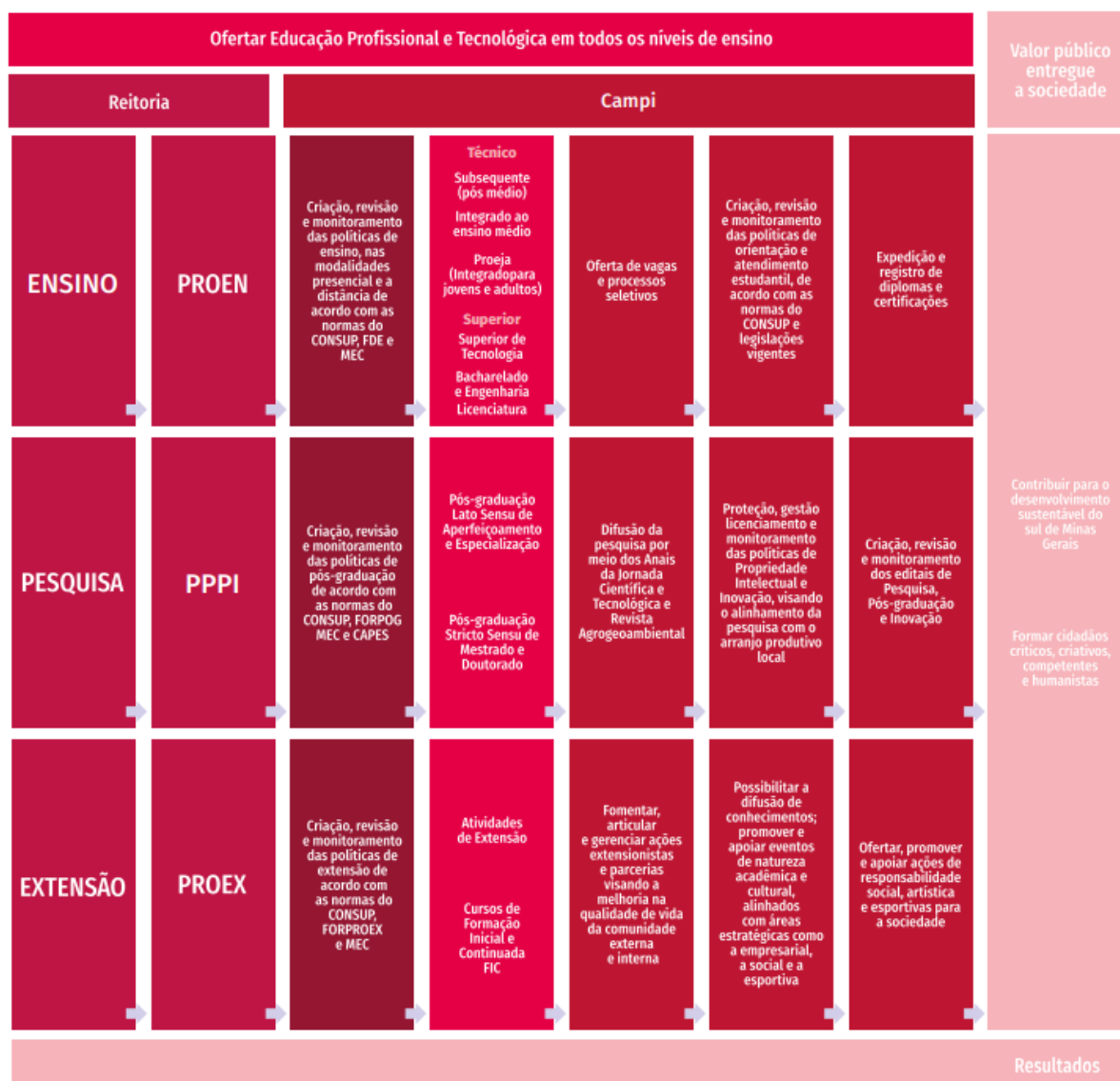
Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança

| Ferramenta | Escopo | Origem | Destaque | Link |
|-------------------------|--|---------------------|---|---|
| PEIA | Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas | Ifsuldeminas /PROEN | Painel de Matrículas | https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-ensino/pea |
| PNP | Ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. | SETEC/MEC | Dados para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC. | http://plataformanilop.ecanha.mec.gov.br/ |
| Painel da Administração | Demonstrar a evolução das receitas e da execução das despesas sobre diversos aspectos. | Ifsuldeminas /PROAD | Matriz Orçamentária e execução mensal de despesas | https://datastudio.google.com/embed/u/0/reporting/1j3GuNCg03bnMGx9bJpn2hvV3cuWpxCVk/page/MkEPB |
| SIADI | Solução de Integração e Análise de Dados Institucionais (em processo de criação) | Ifsuldeminas /DIT | Plataforma de dados do IFSULDEMINAS – módulos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Orçamento e Servidores | https://siadi.ifsuldeminas.edu.br/ |

Fonte: Site do Ifsuldeminas

Em 2019 a cadeia de valor institucional foi representada pela Figura a seguir.

Figura 1 – Representação da cadeia de valor no âmbito dos macroprocessos finalísticos



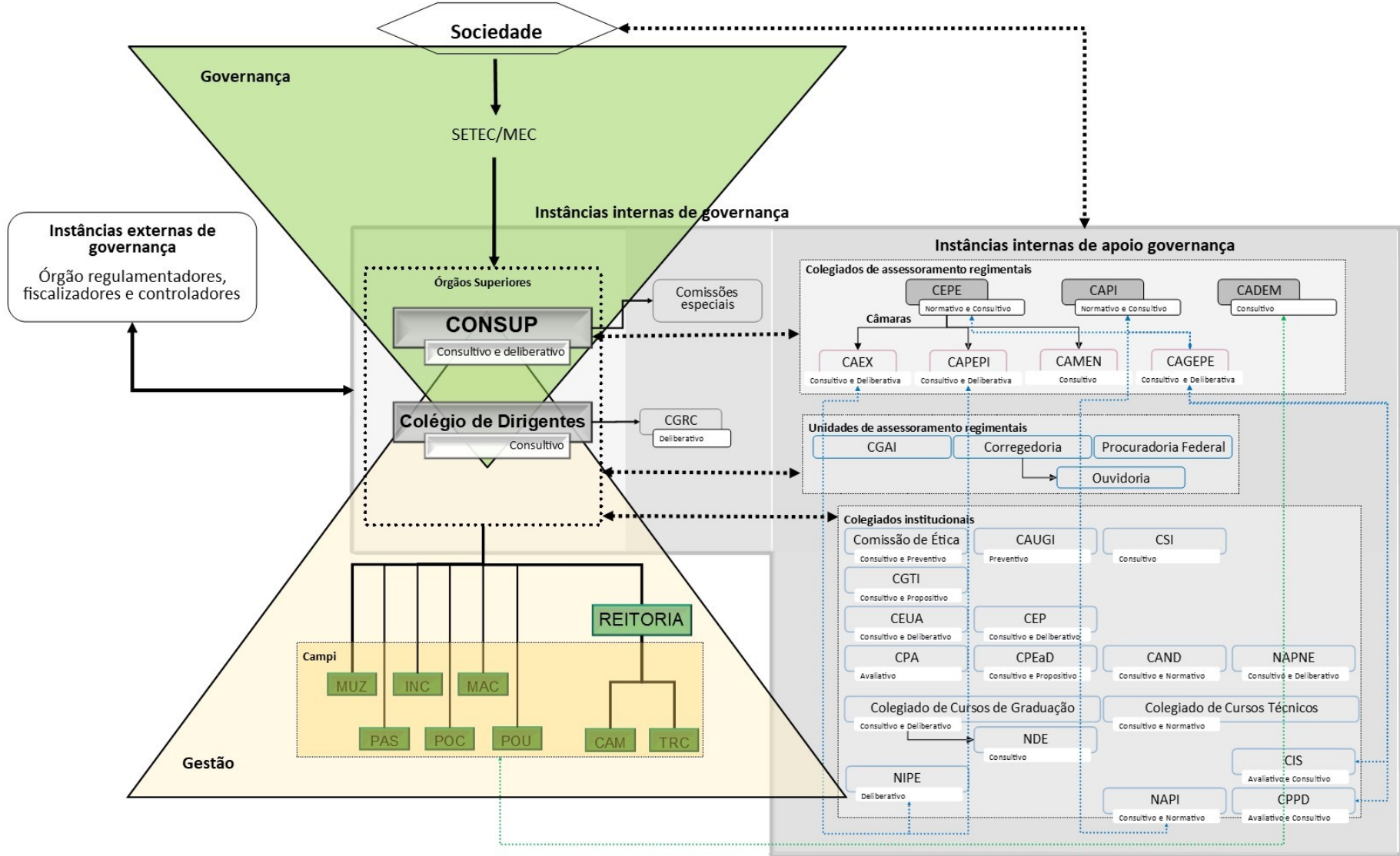
Fonte: Relatório de gestão 2019

Muitas das ações planejadas para estratégia F1.D104 (PDI 2019-2023), foram executadas (Relatório Semestral – IGG, emitido pela DDI). Essas ações têm influenciado em muito o aperfeiçoamento da cultura e da estrutura do sistema de governança institucional.

Sequenciando os trabalhos executados em 2020, a CGAI continuará explorando as características que se relacionam ao contexto de governança do Ifsuldeminas, de forma apropriada para a ocasião, tendo em vista a complexidade deste contexto perante a amplitude da estrutura da gestão do Ifsuldeminas, a maturidade institucional sobre o assunto e a necessidade do planejamento adequado de auditoria para o exercício.

Também, na continuidade dos trabalhos desenvolvidos em 2020, a CGAI aprimorou o desenho do protótipo da estrutura de governança do Ifsuldeminas, Figuras a seguir.

Figura 2 - Protótipo III da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas



Fonte: CGAI

Figura 3 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do IFSuldeminas

| IDMatriz | Nome | Sigla |
|------------|---|--------|
| 1. | Instâncias internas de governança do IFSuldeminas | ** |
| 1.1 | Órgãos Colegiados Superiores | ** |
| 1.1.1 | Conselho Superior | CONSUP |
| 1.1.1.1 | Comissão especial | ** |
| 1.1.2. | Colégio de Dirigente | CD |
| 1.1.2.1 | Comitê de Governança, Riscos e Controle | CGRC |
| 1.2. | Instância de apoio à governança do IFSuldeminas | ** |
| 1.2.1. | Colegiados de assessoramento regimentais | ** |
| 1.2.1.1 | Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão | CEPE |
| 1.2.1.1.1 | Câmara de Extensão | CAEX |
| 1.2.1.1.2 | Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | CAPEPI |
| 1.2.1.1.3 | Câmara de Ensino | CAMEN |
| 1.2.1.2. | Colegiado Acadêmico do Campus | CADEM |
| 1.2.1.3. | Colegiado de Administração e Planejamento Institucional | CAPI |
| 1.2.2. | Unidades de assessoramento regimentais | ** |
| 1.2.2.1 | Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna | CGAI |
| 1.2.2.2. | Corregedoria | ** |
| 1.2.2.2.1. | Ouvidoria | ** |
| 1.2.2.3. | Procuradoria | ** |
| 1.2.3. | Colegiados institucionais | ** |
| 1.2.3.1 | Comissão de Ética do IFSULDEMINAS | ** |
| 1.2.3.2 | Comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade | UGI |
| 1.2.3.3 | Comitê de Segurança da Informação | CSI |
| 1.2.3.4 | Comitê Gestor de Tecnologia da Informação | CGTI |
| 1.2.3.5 | Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSULDEMINAS | CEUA |
| 1.2.3.6 | Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS | CEP |
| 1.2.3.7 | Comissão Própria de Avaliação | CPA |
| 1.2.3.8 | Comissão Interna de Supervisão | CIS |
| 1.2.3.9 | Comissão Permanente de Pessoal Docente | CPPD |
| 1.2.3.10 | Comissão Permanente de Educação a Distância | CPEaD |
| 1.2.3.11 | Câmara de Gestão de Pessoas | CAGEPE |
| 1.2.3.12 | Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais | NAPNE |
| 1.2.3.13 | Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente | CAND |
| 1.2.3.14 | Colegiado de Cursos de Graduação | ** |
| 1.2.3.14.1 | Núcleo Docente Estruturante | NDE |
| 1.2.3.15 | Colegiado de Cursos Técnicos | ** |
| 1.2.3.16 | Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão | NIPE |
| 1.2.3.17 | Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional | NAPI |

Fonte: CGAI

1.3. Da Gestão de Risco no IFSuldeminas

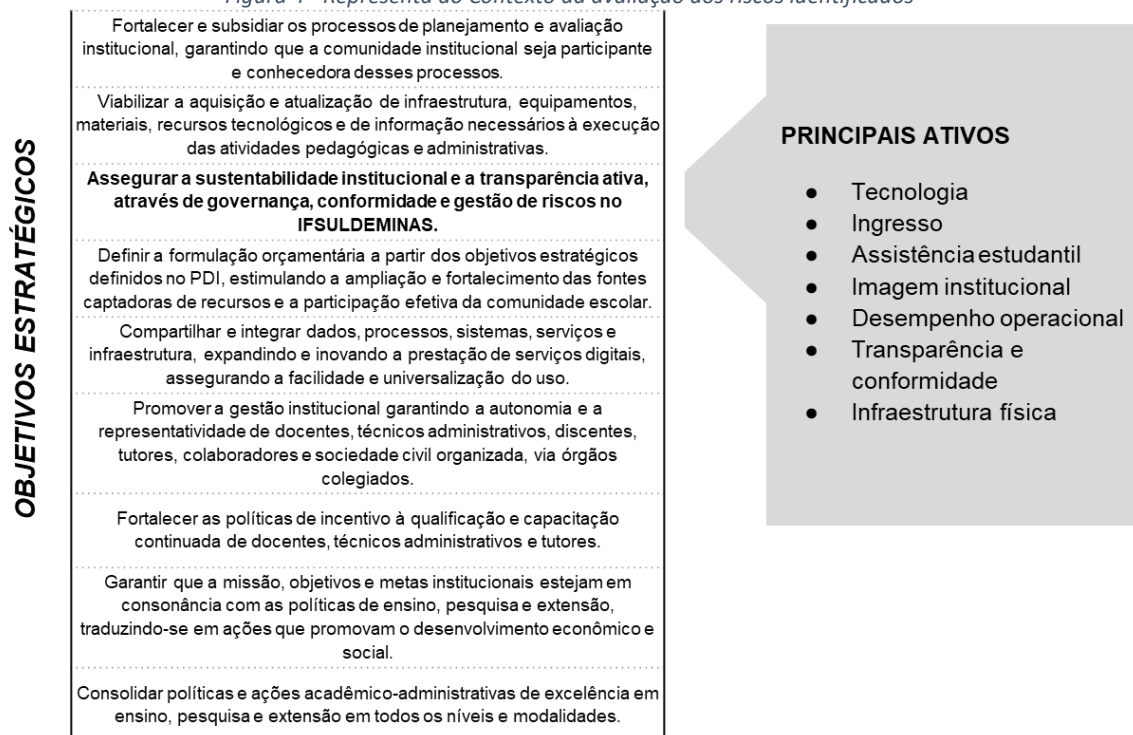
Para o Relatório de Gestão exercício 2019, em 2020, a gestão decidiu realizar a primeira avaliação de riscos.

A equipe responsável pelo trabalho, realizou o processo de identificação, de análise e de avaliação de riscos.

E escolheu como escopo o objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, através de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS", definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSuldeminas. Este objetivo permeia as principais áreas de negócio da instituição e envolve diversos processos críticos.

Por se tratar de uma experiência inicial para identificação, análise e avaliação de riscos, o escopo deste trabalho foi reduzido e específico. Ainda assim, todas as áreas de negócio da instituição através de seus representantes máximos participaram do processo e possuem responsabilidades com o tratamento dos riscos em questão. Este é um passo importante para que a gestão de riscos seja percebida e absorvida por todas as unidades da Instituição, enquanto diretriz primária para o planejamento e para as operações em geral.

Figura 4 - Representa do Contexto da avaliação dos riscos identificados



Fonte: Extraído do documento trabalho no drive pela equipe que realizou a avaliação de riscos

Figura 5 – Riscos identificados e respectivas ações mitigadoras

| ID | Principais riscos | Mitigação |
|----|---|--|
| R1 | ocorrência de indisponibilidade prolongada ou perda de dados | <ul style="list-style-type: none"> * Reestruturação da nuvem privada do IFSULDEMINAS, no sentido de extinguir eventuais pontos únicos de falha * Investimento em infraestrutura de TI * Criação de plano de continuidade de negócio * Asseguração dos processos de backup, teste de integridade das cópias e recuperabilidade * Aquisição de infraestrutura para recuperação de desastres |
| R2 | desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados | <ul style="list-style-type: none"> * Implantação de processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho e atualização dos currículos * Implantação de processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos * Implantação de diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados |
| R3 | falta/atraso de orçamento para execução das ações de assistência estudantil | <ul style="list-style-type: none"> * Implantação de política de acompanhamento discente * Implantação de processo de categorização dos estudantes segundo indicadores socioeconômicos, com adequado acompanhamento e monitoramento * Definição de política de ocupação de alojamentos, em especial para situações de emergência * Definição de ações de contingência, com a distribuição de ticket alimentação até a normalização de repasse |
| R4 | ocorrência de episódios de crises institucionais | <ul style="list-style-type: none"> * Adoção de práticas de gestão de riscos em todas as instâncias, com identificação e monitoramento constante de ameaças e vulnerabilidades * Criação de manual de conduta e treinamento para situações de crise * Implantação de processo de gestão de crises * Nas atividades de auditoria, principalmente ao emitir recomendação e/ou orientação, os auditores internos deverão atuar com base nos princípios fundamentais para a prática da atividade de auditoria interna governamental, assim como, com os requisitos éticos da profissão. Pautando sempre pela melhoria dos processos e procedimentos institucionais, |

| ID | Principais riscos | Mitigação |
|----|---|---|
| | | repercussão da imagem institucional e consequentemente agregando qualidade ao valor público produzido pela instituição. * Treinamento dos servidores e colaboradores sobre a política de integridade institucional * Implantação de política de continuidade de negócio |
| R5 | alterações nas exigências legais ou políticas públicas de educação (oferta de cursos, finalidades, etc) | * Acompanhamento constante das articulações em Brasília e no Governo * Planejamento estratégico com foco em resiliência e sustentabilidade |
| R6 | ocorrência de punições por falta de conformidade ou transparência | * Implantação de critérios e diretrizes de transparência institucional * Capacitação dos servidores e outros colaboradores * Nas atividades de auditoria, principalmente ao emitir recomendação e/ou orientação, os auditores internos deverão pautar-se sempre pela conformidade, melhoria dos processos e procedimentos institucionais, repercussão da imagem institucional e na efetiva transparência ativa da gestão. * Monitoramento dos indicadores da ouvidoria |
| R7 | ocorrência de incêndios, ataques, roubo, enchentes | * Implantar processo de manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas * Aprimorar e padronizar a segurança patrimonial * Implantar Plano de Manutenção Predial * Implantar e atualizar brigadas de incêndio * Implantar processo de capacitação dos usuários quanto aos procedimentos de emergência |

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão exercício 2019

Além disso, a identificação das oportunidades foi outro dos requisitos do Relatório de Gestão, assim a equipe identificou, simplificada, cinco oportunidades a partir do contexto utilizado no processo de avaliação de riscos realizado.

Figura 6 – Oportunidades identificadas no processo de avaliação de riscos

| Descrição das oportunidades |
|--|
| Aprimorar as matrizes curriculares e alinhar a oferta com demandas da comunidade e do mercado regional. |
| Aprimorar processos internos, tendo a gestão de riscos e padrões de mercado como base e com foco na eficiência, conformidade e transparência. |
| Explorar eventuais mudanças em políticas públicas e diretrizes do Governo, em conformidade com os objetivos estratégicos institucionais. |
| Simplificar a oferta de serviços públicos ao cidadão, por meio da digitalização e desburocratização, com foco na otimização de recursos e na relação oferta/demanda dos serviços prestados |
| Investir em tecnologia, proteção de dados e privacidade, monitorando ameaças externas e construindo soluções robustas, a fim de proporcionar segurança aos usuários e à instituição. |

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão exercício 2019

1.4. Da estratégia institucional

O PDI 2019-2023 está em execução. Foi institucionalizado pela Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018. O capítulo 03, trata especificamente do Planejamento Estratégico institucional.

O documento reforça a Missão do Ifsuldeminas: **“Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”**.

Define a Visão: **“Firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a**

extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais”.

E também define os seus valores:

- **Ética** – a garantia de que nossos colaboradores vão pautar suas ações de forma isonômica e com zelo aos princípios humanísticos, buscando sempre o interesse público.
- **Transparência** – compreender que nossas ações devem ser pautadas, via de regra, pela garantia da publicidade dos atos praticados na gestão pública, garantindo uma transparência ativa.
- **Inclusão Social** – ser uma instituição que busca garantir a transformação social, aliando excelência educacional a políticas de acesso e permanência dos estudantes oriundos de grupos minoritários da sociedade.
- **Inovação** – estimular a capacidade de desenvolvimento de ideias e produtos inovadores que possibilitem a transformação da vida social de forma positiva e contributiva para o desenvolvimento da comunidade.
- **Cooperação** – entendimento de que todas as nossas ações devem ser pautadas para o bem da coletividade, assegurando o nosso desenvolvimento pessoal e coletivo, além de buscar ser fonte de conhecimento.
- **Equidade** – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando ofertar condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- **Respeito à Diversidade** – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.
- **Sustentabilidade** – assegurar a existência de políticas que promovam o desenvolvimento institucional de forma equilibrada no que tange a todos os seus setores, especialmente nos aspectos financeiro e ambiental.
- **Responsabilidade** – entendimento de que nossas ações são impactantes na vida das pessoas, portanto, devemos sempre agir com diligência, especialmente no tocante aos princípios anteriores.

Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do IFSULDEMINAS 2019/2023

| Sigla da Perspectiva | Perspectiva | Sigla do Objetivo Estratégico | Objetivo Estratégico |
|----------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| P | PROCESSOS INTERNOS | P1 | Fortalecer e subsidiar os processos de planejamento e avaliação institucional, garantindo que a comunidade institucional seja participante e conhecedora desses processos. |
| | | P2 | Viabilizar a aquisição e atualização de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e de informação necessários à execução das atividades pedagógicas e administrativas. |
| F | FINANÇAS | F1 | Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS. |
| | | F2 | Definir a formulação orçamentária a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI, estimulando a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos e a participação efetiva da comunidade escolar. |
| A | APRENDIZADO E CRESCIMENTO | A1 | Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura, expandindo e inovando a prestação de serviços digitais, assegurando a facilidade e universalização do uso. |
| | | A2 | Promover a gestão institucional, garantindo a autonomia e a representatividade de docentes, técnicos administrativos, discentes, tutores e sociedade civil organizada, via órgãos colegiados. |
| | | A3 | Fortalecer as políticas de incentivo à qualificação e capacitação continuada de docentes, técnicos administrativos e tutores. |
| C | COMUNIDADE | C1 | Garantir que a missão, objetivos e metas institucionais estejam em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo-se em ações que promovam o desenvolvimento econômico e social. |
| | | C2 | Consolidar políticas e ações acadêmico-administrativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades. |

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 31 do anexo da Resolução nº 110/2018

Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

| Sigla do Setor | Setor Responsável pelo Indicador | Sigla de Identificação do Indicador | Indicador |
|----------------|---|-------------------------------------|--|
| AI | Auditoria Interna | P1.AI01 | Efetividade do processo Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna |
| GP | Diretoria de Gestão de Pessoas | A3.GP01 | Índice de qualificação dos docentes |
| | | A3.GP02 | Índice de qualificação dos técnicos administrativos |
| | | A3.GP03 | Percentual de participação de docentes em políticas de capacitação ou qualificação |
| | | A3.GP04 | Percentual de participação de técnicos administrativos em políticas de capacitação ou qualificação |
| TI | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação | F1.TI01 | Índice de disponibilização e uso de dados abertos |
| | | A1.TI02 | Proporção de ambientes digitais em conformidade com requisitos de acessibilidade digital |
| | | A1.TI03 | Proporção de processos padronizados com suporte tecnológico |
| GC | Gabinete / Assessoria de Comunicação | P1.GC01 | Implementação da Política de Comunicação |
| | | P1.GC02 | Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos integrados presenciais |
| | | P1.GC03 | Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos subsequentes presenciais |
| | | P1.GC04 | Relação de candidato por vaga dos cursos superiores presenciais |
| | | P1.GC05 | Relação de candidato por vaga dos cursos superiores EaD |
| | | P1.GC06 | Percentual de participação na pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Ouvidoria |
| PI | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | F2.PI01 | Recursos captados a partir de fomento extra LOA |
| | | C1.PI02 | Efetividade das iniciativas de pesquisa, pós-graduação e inovação |
| | | C1.PI03 | Índice de avaliação CAPES de cursos <i>Stricto sensu</i> |
| | | C2.PI04 | Número de publicações por número de professores no ano |
| AD | Pró-Reitoria de Administração | P1.AD01 | Registro e apreciação dos resultados do atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade |
| | | P1.AD02 | Compras de bens e contratação de prestação de serviços em conjunto (Compras Públicas Compartilhadas) |
| | | F1.AD03 | Padronização, controle e transparência na gestão orçamentária e financeira |
| | | F2.AD04 | Despesas inscritas em restos a pagar não processados - Orçamento da LOA |
| | | F2.AD05 | Arrecadação de Receita Própria |
| DI | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional | P1.DI01 | Maturidade de planejamento tático/operacional dos setores estratégicos do IFSULDEMINAS |
| | | P1.DI02 | Índice de satisfação dos candidatos com o vestibular |
| | | P2.DI03 | Percentual de desvio de custo de obra (PDCO) |
| | | F1.DI04 | Índice Integrado de Governança e Gestão |
| | | F1.DI05 | Custo dos Vestibulares do segundo semestre por candidato |
| | | F1.DI06 | Custo dos Vestibulares do primeiro semestre por candidato |
| | | F1.DI07 | Maturidade de gestão de arquivos do IFSULDEMINAS |
| EN | Pró-Reitoria de Ensino | P1.EN01 | Conceito preliminar de Cursos e Índice Geral de Cursos |
| | | P1.EN02 | Maturidade nos processos regulatórios |
| | | P1.EN03 | Avaliação Institucional dos Programas de EaD |
| | | A2.EN04 | Organização Estudantil |
| | | A2.EN05 | Capacitação de docentes |
| | | A2.EN06 | Índice de qualificação dos tutores em EaD |
| | | C1.EN07 | Percentuais mínimos de vagas em cursos técnicos em conformidade com a Lei 11.892 |
| | | C1.EN08 | Percentuais mínimos de vagas em cursos superiores em Licenciatura em conformidade com a Lei 11.892 |
| | | C1.EN09 | Atenção integral ao discente |
| | | C2.EN10 | Eficiência Acadêmica segundo Plataforma Nilo Peçanha |
| | | C2.EN11 | Maturidade da gestão dos registros e dados acadêmicos |
| EX | Pró-Reitoria de Extensão | F2.EX01 | Execução do orçamento disponível para o EVACEE |
| | | C1.EX02 | Publicações de livros via edital de apoio |
| | | C1.EX03 | Número de vagas ofertadas em cursos do PNAE e PAA |
| | | C1.EX04 | Número de projetos de extensão executados |
| | | C1.EX05 | Número de empresas juniores |
| | | C2.EX06 | Vagas ofertadas pelo "Programa Jovem Aprendiz" |
| | | C2.EX07 | Vagas ofertadas pelo "Programa de Estágio do IFSULDEMINAS" |
| | | C2.EX08 | Índice de execução de programas estratégicos de Extensão |

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 32 do anexo da Resolução nº 110/2018

De acordo com as Resoluções emitidas pela CONSUP, estão em vigência e institucionalizados no Ifsuldeminas as seguintes políticas, programas, planos e ferramentas de apoio à gestão estratégica:

1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino¹

| Subárea | IDRe Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|-------------------|---|---------------------------------------|----------|
| Assistência | 1 Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes | 26/2016 de 28 de junho de 2016 | vigente |
| EAD | 2 Plano de Institucionalização e Gestão da Educação a Distância | 74/2016 de 15 de dezembro de 2016 | vigente |
| EAD | 3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede | 21/2011, de 06 de Junho de 2011; | Revogada |
| EAD | 3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede | 39/2018, de 18 de abril de 2018. | vigente |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 34/2014 de 30 de abril de 2014 ; | Revogada |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 96/2014 de 18 de dezembro de 2014 ; | Revogada |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 90/2017 de 20 de dezembro de 2017 ; | Revogada |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 72/2018, de 23 de novembro de 2018; e | vigente |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 85/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Assistência | 4 Programa Auxílio Estudantil | 38/2020, de 30 de setembro de 2020 | vigente |
| Assistência | 5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE | 11/2018, de 14 de março de 2018; e | vigente |
| Assistência | 5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE | 25/2018, de 18 de abril de 2018. | vigente |
| EAD | 6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IF SULDEMINAS | 40/2019, de 28 de junho de 2019; e | vigente |
| EAD | 6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IF SULDEMINAS | 44/2019, de 29 de agosto de 2019. | vigente |
| Assistência | 7 Política sobre Monitoria de Ensino | 12/2013 de 29 de abril de 2013 | vigente |
| Assistência | 8 Política de Assistência Estudantil | 101/2013 de 16 de dezembro de 2013; | Revogada |
| Assistência | 8 Política de Assistência Estudantil | 72/2018, de 23 de novembro de 2018; e | vigente |
| Assistência | 8 Política de Assistência Estudantil | 85/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Assistência | 8 Política de Assistência Estudantil | 38/2020, de 30 de setembro de 2020 | vigente |
| Assistência | 9 Política de Educação Inclusiva | 102/2013 de 16 de dezembro de 2013 | vigente |
| Assistência | 10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores | 59/2010, de 22 de Junho de 2010 | Revogada |
| Assistência | 10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores | 97/2019, de 18 de dezembro 2019 | vigente |
| Assistência | 11 Política de Dignidade Acadêmica | 16/2011, de 06 de Junho de 2011 | vigente |
| Assistência | 12 Política Disciplinar dos Discentes | 20/2012 de 3 de Maio de 2012; e | vigente |
| Assistência | 12 Política Disciplinar dos Discentes | 118/2016 de 15 de dezembro de 2016 | vigente |
| Gestão | 13 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas | 31/2014 de 30 de abril de 2014 | vigente |
| Gestão | 14 Política sobre a Elaboração do Calendário Acadêmico | 47/2012 de 13 de novembro de 2012 | vigente |
| Gestão | 15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi | 57/2011, de 8 de dezembro de 2011; | Revogada |
| Gestão | 15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi | 9/2014 de 13 de março de 2014 ; | Revogada |
| Gestão | 15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi | 38/2015 de 30 de junho de 2014; e | Revogada |
| Gestão | 15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi | 70/2017 de 14 de novembro de 2017 | vigente |
| Gestão | 16 Política de Revalidação de Diplomas e Certificados Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras | 22/2014 de 26 de março de 2014 | vigente |
| Gestão | 17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos | 14/2016 de 23 de março de 2016 | Revogada |
| Gestão | 17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos | 9/2020 de 08 junho de 2020 | vigente |
| Gestão | 18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais | 64/2016 de 14 de setembro de 2016; e | vigente |
| Gestão | 18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais | 120/2016 de 15 de dezembro de 2016. | vigente |
| Gestão | 19 Política de Transferência Interna | 28/2011 de 05 de Agosto de 2011 | vigente |
| Gestão | 20 Política de certificação de conclusão de cursos técnicos e de graduação, para estudantes com deficiência intelectual ou múltipla | 36/2020, de 30 de setembro de 2020 | vigente |
| Gestão | 21 Política de Regime Domiciliar de Estudos nos cursos técnicos e superiores | 45/2020, de 30 de setembro de 2020 | vigente |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 37/2012 de 31 de outubro de 2012; | Revogada |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 22/2013 de 13 de agosto de 2013; | Revogada |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 71/2013 de 25 de novembro de 2013; | Revogada |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 2/2017 de 22 de fevereiro de 2017 ; | Revogada |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 14/2017 de 27 de março de 2017 ; e | Revogada |
| Graduação | 22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação | 69/2017 de 14 de novembro de 2017. | vigente |
| Processo Seletivo | 23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos | 32/2014 de 30 de abril de 2014 ; | Revogada |
| Processo Seletivo | 23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos | 15/2015 de 28 de abril de 2015 ; | Revogada |
| Processo Seletivo | 23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos | 38/2019, de 15 de maio de 2019; e | vigente |
| Processo Seletivo | 23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos | 42/2019, de 29 de agosto de 2019; | vigente |

| Subárea | IDRe | Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|----------------------------|------|--|---------------------------------------|----------|
| Processo Seletivo | 24 | Política de heteroidentificação | 11/2020, de 8 de junho de 2020 | vigente |
| Processo Seletivo Superior | 24 | Política de heteroidentificação | 20/2020, de 27 de agosto de 2020 | vigente |
| Técnico | 25 | Política de Revisão da Oferta do Ensino Superior | 69/2017 de 14 de novembro de 2017 | vigente |
| Técnico | 26 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos | 28/2013 de 17 de setembro de 2013 | Revogada |
| Técnico | 26 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos | 93/2019, de 18 de dezembro de 2019 | vigente |
| Técnico | 27 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos | 31/2013 de 11 de outubro de 2013; e | Revogada |
| Técnico | 27 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos | 73/2015 de 17 de dezembro de 2015. | vigente |
| Técnico | 28 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância | 19/2015 de 30 de junho de 2015 ; | Revogada |
| Técnico | 28 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância | 65/2016 de 14 de setembro de 2016 ; e | Revogada |
| Técnico | 28 | Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância | 55/2018, de 22 de agosto de 2018. | vigente |
| Técnico | 29 | Política sobre as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC | 33/2012 de 19 de julho de 2012 | vigente |
| Técnico | 30 | Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio | 21/2019, de 27 de março de 2019 | vigente |
| Estágio | 31 | Política sobre Estágio Curricular Supervisionado | 96/2019, de 18 de dezembro de 2019 | Revogada |
| Estágio | 31 | Política sobre Estágio Curricular Supervisionado | 1/2020, de 5 de março 2020 | vigente |
| Estágio | 31 | Política sobre Estágio Curricular Supervisionado | 29/2020, de 27 de agosto de 2020 | vigente |

1.4.2. Políticas na área da Extensão

| Subárea | IDRe | Políticas, programas e planos | Resolução | Revogada |
|------------|------|---|------------------------------------|----------|
| FIC | 1 | Política de Institucionalização dos Cursos FIC | 71/2010, de 10 de Dezembro de 2010 | Revogada |
| FIC | 1 | Política de Institucionalização dos Cursos FIC | 95/2019, de 18 de dezembro de 2019 | |
| FIC | 2 | Política sobre a Seleção de Instrutores para Cursos FIC | 35/2011 de 05 de Agosto de 2011 | |
| Mobilidade | 3 | Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação | 46/2012 de 13 de novembro de 2012; | |
| Mobilidade | 3 | Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação | 15/2013 de 29 de abril de 2013; e | |
| Mobilidade | 3 | Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação | 81/2014 de 9 de setembro de 2014. | |

¹ Identificação dos itens relacionados nesta seção pelas cores: Planos, com cor roxa; os Programas, cor azul; as Políticas, cor preta; as Diretrizes, cor vinho; e os Sistemas, cor verde.

1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|------------------|--|--------------------------------------|----------|
| Pesquisa | 1 Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS) | 109/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Pesquisa | 1 Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS) | 13/2020, de 27 de agosto de 2020 | vigente |
| Pesquisa | 2 Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica | 5/2011 de 30 de março de 2011 | vigente |
| Empreendedorismo | 3 Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores | 48/2012 de 13 de novembro de 2012 | vigente |
| Inovação | 4 Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação | 32/2016 de 28 de junho de 2016; | vigente |
| Inovação | 4 Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação | 57/2019 de 29 de agosto de 2019. | vigente |
| Pós-Graduação | 5 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i> | 107/2018, de 20 de dezembro de 2018. | Revogada |
| Pós-Graduação | 5 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i> | 35/2020, de 30 de setembro de 2020 | vigente |
| Pesquisa | 6 Política sobre Voluntariado de Iniciação Científica e Tecnológica | 69/2015 de 17 de dezembro de 2015 | vigente |
| Pesquisa | 7 Política Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | 73/2017 de 14 de novembro de 2017 | vigente |
| Pesquisa | 8 Política sobre Grupos de Estudos (GE) | 14/2016, de 23 de março 2016 | Revogada |
| Pesquisa | 8 Política sobre Grupos de Estudos (GE) | 9/2020, de 8 de junho de 2020 | vigente |
| Pesquisa | 8 Política sobre Grupos de Estudos (GE) | 22/2020, de 27 de agosto de 2020 | vigente |
| Inovação | 9 Política sobre Núcleos Incubadores | 66/2016, de 14 de setembro de 2016 | Revogada |
| Inovação | 9 Política sobre Núcleos Incubadores | 10/2020, de 8 de junho de 2020 | vigente |
| Inovação | 9 Política sobre Núcleos Incubadores | 21/2020, de 27 agosto de 2020 | vigente |

1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|---------|---|--------------------------------------|----------|
| TAE | 1 Programa de Concessão de Carga Horária Semanal de Trabalho e Afastamento de Técnico-Administrativos | 56/2018, de 22 de agosto de 2018. | vigente |
| Diárias | 2 Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual | 51/2011, de 10 de Outubro de 2011; e | vigente |
| Diárias | 2 Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual | 20/2013 de 9 de julho de 2013. | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 25/2011, de 05 de Agosto de 2011; | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 12/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 1/2013 de 17 de janeiro de 2013; | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 23/2013 de 26 de agosto de 2013; | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 108/2014 de 18 de dezembro de 2014 ; | Revogada |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 71/2015 de 17 de dezembro de 2015; | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 74/2015 de 17 de dezembro de 2015; e | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 119/2016 de 15 de dezembro de 2016. | vigente |
| Docente | 3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente | 17/2020, de 27 de agosto de 2020 | Supensa |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 56/2010, de 18 de Agosto de 2010; | vigente |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 76/2010, de 10 de Dezembro de 2010; | vigente |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 55/2011, de 08 de dezembro de 2011; | vigente |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 14/2013 de 29 de abril de 2013; | vigente |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 68/2016 de 14 de setembro de 2016; e | vigente |
| Docente | 4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado | 9/2017 de 27 de março de 2017. | vigente |

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|--------------|--|--|----------|
| Docente | 5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicação Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas | 54/2014 de 12 de agosto de 2014 (revogado) | vigente |
| Docente | 5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicação Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas | 70/2015 de 17 de dezembro de 2015. | vigente |
| Gratificação | 6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsulde Minas. | 46/2017 de 06 de julho de 2017; | vigente |
| Gratificação | 6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsulde Minas. | 66/2019, de 29 de agosto de 2019. | vigente |
| PIQ | 7 Política Institucional de Qualificação Profissional | 5/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 ; | Revogada |
| PIQ | 7 Política Institucional de Qualificação Profissional | 73/2016 de 15 de dezembro de 2016 ; e | Revogada |
| PIQ | 7 Política Institucional de Qualificação Profissional | 57/2018, de 22 de agosto de 2018. | vigente |
| Saúde | 8 Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos Ocupacionais | 73/2013 de 25 de novembro de 2013 | vigente |
| Saúde | 9 Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho | 47/2016 de 28 de junho de 2016 | vigente |
| Social | 10 Política sobre Prestação de Serviço Voluntário | 17/2015 de 28 de abril de 2015. | vigente |
| TAE | 11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados) | 4/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; e | vigente |
| TAE | 11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados) | 36/2012 de 31 de outubro de 2012. | vigente |
| TAE | 12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação | 21/2013 de 12 de julho de 2013; | vigente |
| TAE | 12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação | 26/2013 de 17 de setembro de 2013; e | vigente |
| TAE | 12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação | 5/2014 de 31 de janeiro de 2014. | vigente |
| TAE | 13 Política da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Técnicos Administrativos | 42/2015 de 01 de setembro de 2015 | vigente |

1.4.5. Políticas e planos na área da Administração

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|------------------------|--|------------------------------------|----------|
| Compras e Contratações | 1 Política de Compras e Contratações | 43/2012 de 31 de outubro de 2012 | vigente |
| Patrimônio | 2 Política sobre a Condução e Conservação dos Veículos Oficiais | 50/2011, de 10 de Outubro de 2011 | vigente |
| Patrimônio | 3 Política sobre o uso eventual de espaços físicos integrantes do patrimônio do IFSULDEMINAS | 65/2019 de 29 de agosto de 2019 | vigente |
| Patrimônio | 4 Política para gestão de bens móveis do Ifsulde Minas | 67/2019 de 29 de agosto de 2019 | vigente |
| Sustentabilidade | 5 Plano de Gestão de Logística Sustentável | 100/2013 de 16 de dezembro de 2013 | vigente |

1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|----------------|---|------------------------------------|----------|
| Infraestrutura | 1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura | 79/2015 de 17 de dezembro de 2015; | vigente |
| Infraestrutura | 1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura | 45/2017 de 06 de julho de 2017. | vigente |
| Segurança | 2 Política de Segurança da Informação | 50/2016 de 28 de julho de 2016; e | vigente |
| Segurança | 2 Política de Segurança da Informação | 69/2016 de 14 de setembro de 2016. | vigente |

1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|------------|---|------------------------------------|----------|
| Estratégia | 1 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2022 | 92/2017 de 20 de dezembro de 2017 | vigente |
| Gestão | 2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2019/2020 | 88/2018, de 20 de dezembro de 2018 | vigente |
| Governança | 3 Política de Governança de TI | 76/2015 de 17 de dezembro de 2015 | vigente |

1.4.8. Políticas na área das Parcerias

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|---------------|--|--------------------------------------|----------|
| Pós-Graduação | 1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS | 43/2018, de 11 de julho de 2018; e | Revogada |
| Pós-Graduação | 1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS | 48/2020, de 22 de agosto de 2020 | vigente |
| Pós-Graduação | 1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS | 48/2018 de 22 de agosto de 2018. | Revogada |
| Pós-Graduação | 1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS | 48/2020, de 22 de agosto de 2020 | vigente |
| Associação | 1 Política sobre a criação das Associações Atléticas | 111/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Associação | 1 Acadêmicas nos Campi do IFSULDEMINAS, para fins assistenciais, sem fins lucrativos, e aprovação de seu Estatuto. | 111/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Fundação | 2 Política sobre a Relação do IFSULDEMINAS e as Fundações de Apoio | 8/2015 de 23 de março de 2015 | vigente |
| Inovação | 3 Diretrizes do Polo EMBRAPII | 61/2019 de 29 de agosto de 2019 | vigente |

1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional

| Subárea | IDRe: Políticas, programas e planos | Resolução | Situação |
|-----------------|--|---|----------|
| Monitoramento | 1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas | 41/2018, de 9 de maio de 2018; | vigente |
| Monitoramento | 1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas | 46/2018, de 22 de agosto de 2018; e | vigente |
| Monitoramento | 1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas | 70/2019, de 29 de agosto de 2019. | vigente |
| Estratégia | 2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI / IFSULDEMINAS (2019 – 2023). | 110/2018, de 20 de dezembro de 2018. | vigente |
| Integridade | 3 Plano de Integridade do IFSULDEMINAS | (Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional) | vigente |
| Controle | 4 Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS | (Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional) | vigente |
| Gestão de Risco | 5 Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS | (Não está em resolução somente no Boletim | vigente |
| Controle | 6 Sistema de Bibliotecas – SIB | 16/2013 de 29 de abril de 2013 | vigente |
| Controle | 7 Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão | 70/2013 de 25 de novembro de 2013 | vigente |

1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do IFSULDEMINAS

Relação dos sistemas de informações, em utilização no IFSULDEMINAS, não vinculados à Resoluções. Informações extraídas da página eletrônica institucional, na área do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WVzMS_n2z0HE-maX8Lme_Hf8nKCb6S-gyHOVHgsK4RE/edit#gid=0, em 26/out/2019.

1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrícolas Federais

- ✓ **Cooperativa-Escola dos Alunos** de natureza jurídica de direito privado, no âmbito de componente pedagógico do currículo, conforme Decreto nº 2.548/1998 e Portaria do MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005; Resolução CNC nº 23, de 09 de fevereiro de 1982; e Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; e
- ✓ **Fundações de direito privado**, com o objetivo de apoio às atividades de extensão e pesquisa, nos limites da Lei 8.666/1993, conforme Decreto nº 2.548/1998. Atualmente, essa relação basicamente, segue as seguintes regras: Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de

2010; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13/03/2012;

1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas

De acordo com Projeto de Lei PPA 2020-2023, o qual estabelece o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 e onde define que o PPA 2020-2023 “reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e compreende diretrizes, objetivos, metas e programas.”

Relacionados às finalidades do Ifsuldeminas estão dois Programas desse PPA: 5012- Educação Profissional e Tecnológica, Figura 9; e o 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Figura 10. Contudo, ao verificar o Projeto de Lei PPA 2020-2023 somente foi considerado o Programa 5012- Educação Profissional e Tecnológica para a proposta orçamentária do Ifsuldeminas de 2021.

Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

| PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica | | |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho | | |
| Órgão Responsável: Ministério da Educação | | |
| Esfera | Valor 2020 (mil R\$) | Valor 2021-2023 (mil R\$) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 2.841.280 | 4.500.325 |
| Despesas Correntes | 2.489.685 | 3.981.096 |
| Despesas de Capital | 351.595 | 519.230 |
| Valores Globais | 2.841.280 | 4.500.325 |
| | 7.341.605 | |
| OBJETIVO: 1204 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo. | | |
| META: 052F - Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023. | | |
| Unidade de medida: unidade | | |
| Descritor de desempenho: Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional | | |
| Linha de base: 1.902.636,00 | | |
| Data de referência: 31/12/2018 | | |
| Valor previsto ao final do PPA: 3.424.744,00 | | |

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

| Esfera | Valor 2020 (mil R\$) | Valor 2021-2023 (mil R\$) |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 11.156.724 | 23.903.420 |
| Despesas Correntes | 10.499.035 | 22.618.490 |
| Despesas de Capital | 657.688 | 1.284.930 |
| Recursos Não orçamentários | 6.754.236 | 29.047.000 |
| Crédito e Demais Fontes | 4.040.688 | 19.646.606 |
| Gastos Tributários | 2.713.548 | 9.400.393 |
| Valores Globais | 17.910.959 | 52.950.420 |
| | | 70.861.379 |

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: %

Descritor de desempenho: Taxa bruta de matrícula na graduação

Linha de base: 34,60

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 39,60

| Regionalização da Meta | Meta até 2023 |
|------------------------|---------------|
| Região Centro-Oeste | 46,10 |
| Região Nordeste | 35,10 |
| Região Norte | 37,11 |
| Região Sudeste | 40,49 |
| Região Sul | 45,69 |

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

A proposta do orçamento para o exercício de 2021, respeitando as diretrizes estabelecidas na proposta do PPA 2020-2023 (2019, p. 575 e p. 576), está exposta no Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a UASG 26412 e tem os seguintes detalhes.

Para o exercício de 2021, houve uma queda geral de 2,47% no valor da proposta de orçamento do IFSuldeminas (quando se relaciona 2020 a 2021). Além disso, ao detalhar a análise ao nível das Ações Orçamentárias fica demonstrado que houve quedas significativas.

- Como uma queda de 70,59% na Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, inclusive com queda de 40,19% também no orçamento condicionado (Tomo II). Em 2020 era um total de R\$ 358.500,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 150.000,00, totalizando efetivamente 58,16% de queda.
- Na Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito da estimava para as despesas correntes, houve queda no geral. Em 2020 era um total de R\$ 40.792.602,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 31.143.054,00, totalizando efetivamente 23,66% de queda.

➤ Na Ação 2994 - Assistência aos Estudantes, no âmbito da estimava para as despesas correntes, houve queda no geral. Em 2020 era um total de R\$ 11.923.602,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 10.622.854,00, totalizando efetivamente 10,90% de queda.

No caso, da folha de pagamento dos servidores, a proposta orçamentária trouxe para esta Ação uma previsão de aumento de 6,86% e para a assistência médica dos servidores para custeio do Regime de Previdência um aumento de 5,11%.

A PLOA trouxe de volta a Ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa estimada de R\$ 565.188,00. E também uma nova Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa correntes estimada de R\$ 1.505.453,00 e de despesa com investimento estimada de R\$ 5.652,00.

Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020

A partir de 2020 está sendo considerado:
PLO + Tomo II

| UASG | Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00) | Empenhado 2018 (R\$ 1,00) | PLO 2019 (R\$ 1,00) | LOA 2019 (R\$ 1,00) | Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00) | Empenhado 2019 (R\$ 1,00) | PLO 2020 (R\$ 1,00) | LOA 2020 (R\$ 1,00) | PLO 2021 (R\$ 1,00) |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 26412 | 279.993.436 | 277.183.220 | 277.956.154 | 279.202.223 | 296.860.502 | 290.777.007 | 305.028.095 | 283.783.809 | 297.505.376 |
| % relativo com base no exercício anterior | 100% | 100% | 100% | 100% | 106% | 105% | 110% | 102% | 98% |

-2,47%

PLO - Volume IV - Tomo II

Detalhamento das Ações - Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição ((...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;)

| UASG | PLO 2020 (R\$1,00) | LOA 2020 (R\$1,00) | PLO 2021 (R\$1,00) |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| 26412 | 33.646.413 | 32.870.756 | 145.651.874 |
| % relativo com base no exercício anterior | 100% | 100% | 433% |

Sem considerar o Tomo II

| UASG | Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00) | Empenhado 2018 (R\$ 1,00) | PLO 2019 (R\$ 1,00) | LOA 2019 (R\$ 1,00) | Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00) | Empenhado 2019 (R\$ 1,00) | PLO 2020 (R\$ 1,00) | LOA 2020 (R\$ 1,00) | PLO 2021 (R\$ 1,00) |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 26412 | 279.993.436 | 277.183.220 | 277.956.154 | 279.202.223 | 296.860.502 | 290.777.007 | 271.724.499 | 250.913.053 | 151.853.502 |
| % relativo com base no exercício anterior | 100% | 100% | 100% | 100% | 106% | 105% | 98% | 90% | 56% |

Fonte: CGAI – AcompOrçamento_Analise2021027

Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária

| ID_Rel | Programa/Ação/Localização - PLOA 2021 | | | Indicador de tendência | |
|--------------|--|---------------------------|---------------------------|------------------------|------------------|
| | | 2020 | 2021 | [2021/2020] | Queda ou Aumento |
| 5 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6377) | R\$ 1.973.498,00 | R\$ 3.096.264,00 | 1,5689 | 56,8922% |
| 8 | Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6378) | R\$ 156.489.154,00 | R\$ 55.739.564,00 | 0,3562 | -64,3812% |
| 11 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6379) | R\$ 5.344.220,00 | R\$ 8.246.979,00 | 1,5432 | 54,3159% |
| 14 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais - Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15 | R\$ 225.295,00 | R\$ 121.651,00 | 0,5400 | -46,0037% |
| 17 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - Produto: Servidor capacitado (unidade): 300 | R\$ 212.232,00 | R\$ 62.400,00 | 0,2940 | -70,5982% |
| 21 | Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382) | R\$ - | R\$ 13.869.540,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 22 | Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382) | R\$ 18.467.368,00 | R\$ 5.914.794,00 | 0,3203 | -67,9716% |
| 23 | Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382) | R\$ 9.409.027,00 | R\$ 8.638.391,00 | 0,9181 | -8,1904% |
| 25 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6383) | R\$ 33.831.550,00 | R\$ 32.802.511,00 | 0,9696 | -3,0417% |
| 29 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6384) | R\$ - | R\$ 313.167,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 33 | Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6385) | R\$ - | R\$ 1.000,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 38 | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq. 6386) | R\$ 34.847,00 | R\$ 19.263,00 | 0,5528 | -44,7212% |
| 43 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios | R\$ 6.239.542,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 44 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios | R\$ 2.583.793,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 49 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10 | R\$ - | R\$ 565.188,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 52 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 22.673.358,00 | R\$ 12.177.960,00 | 0,5371 | -46,2896% |
| 53 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 2.332.711,00 | R\$ 1.368.474,00 | 0,5866 | -41,3355% |
| 54 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 14.790,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 55 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 86.138,00 | R\$ 208.266,00 | 2,4178 | 141,7818% |
| 55 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 2.000.922,00 | R\$ - | 0,0000 | -100% |
| 56 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 1.392.145,00 | R\$ 2.106.663,00 | 1,5132 | 51,3250% |
| 57 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ - | R\$ 50.400,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 58 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 305.108,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 61 | Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): : | R\$ - | R\$ 626.268,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 62 | Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): : | R\$ - | R\$ 5.652,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 65 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658 | R\$ 7.058.801,00 | R\$ 4.419.107,00 | 0,6260 | -37,3958% |
| 66 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658 | R\$ 1.050.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | 1,4286 | 42,8571% |
| Total | | R\$ 271.724.499,00 | R\$ 151.853.502,00 | 0,5589 | 44,115% |

O indicador de tendência fornece informações sobre a tendência do orçamento, neste caso exercício atual para exercício futuro.

Assim, quando o resultado do indicador for > 1, indica aumento de orçamento e

se for < 1, indica queda de orçamento.

Quando = 1, o orçamento é o mesmo que o ano anterior.

Na coluna "queda ou aumento", quando o quociente (%) está NEGATIVO, indica QUEDA e seu respectivo percentual;

e quando o quociente (%) está POSITIVO, indica AUMENTO e seu respectivo percentual;

Se o quociente estiver 0, indica orçamento novo.

Fonte: CGAI

Figura 13- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária – TOMO II

| ID_Rel | Programa/Ação/Localização - PLOA 2021 | 2020 | 2021 | Indicador de tendência [2021/2020] | Queda ou Aumento |
|--------------|--|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------|
| 5 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | R\$ 972.022,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 8 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4102) | R\$ - | R\$ 111.479.612,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 11 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | R\$ 2.632.227,00 | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 14 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais - Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15 | R\$ 155.272,00 | R\$ 170.779,00 | 1,0999 | 9,9870% |
| 17 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - Produto: Servidor capacitado (unidade): 300 | R\$ 146.268,00 | R\$ 87.600,00 | 0,5989 | -40,1099% |
| 21 | Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais | R\$ 8.823.335,00 | R\$ 9.415.556,00 | 1,0671 | 0,0000% |
| 24 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 30 | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq. 4106) | R\$ 24.017,00 | R\$ 27.041,00 | 1,1259 | 12,5911% |
| 35 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 36 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 41 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 15.626.238,00 | R\$ 17.095.981,00 | 1,0941 | 0,0000% |
| 42 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ 59.367,00 | R\$ 292.373,00 | 4,9248 | 392,4840% |
| 43 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 44 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 45 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800 | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| 48 | Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 283 | R\$ - | R\$ 879.185,00 | 0,0000 | 0,0000% |
| 51 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658 | R\$ 4.864.850,00 | R\$ 6.203.747,00 | 1,2752 | 27,5219% |
| 52 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658 | R\$ - | R\$ - | 0,0000 | 0,0000% |
| Total | | R\$ 33.303.596,00 | R\$ 145.651.874,00 | 4,3735 | -337,346% |

O indicador de tendência fornece informações sobre a tendência do orçamento, neste caso exercício atual para exercício futuro.

Assim, quando o resultado do indicador for > 1, indica aumento de orçamento e

se for < 1, indica queda de orçamento.

Quando = 1, o orçamento é o mesmo que o ano anterior.

Na coluna "queda ou aumento", quando o quociente (%) está NEGATIVO, indica QUEDA e seu respectivo percentual;

e quando o quociente (%) está POSITIVO, indica AUMENTO e seu respectivo percentual;

Se o quociente estiver 0, indica orçamento novo.

Fonte: CGAI

Figura 14 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte

| ID | Iden | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total (PLOA2021) | Indicador de tendência (%) fórmula | Detalhes |
|--------------|------|---------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|------------------------------------|---|
| 1 | F100 | R\$ 88.855.242,00 | R\$ - | R\$ 25.881.894,00 | R\$ 2.070.840,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 116.807.976,00 | -49,4294% | Recursos Primários de Livre Aplicação |
| 2 | F150 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.368.474,00 | R\$ 2.106.663,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.475.137,00 | * | Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação (NOVO) |
| 3 | F151 | R\$ 13.870.540,00 | R\$ - | R\$ 3.096.264,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 16.966.804,00 | * | Recursos Livres da Seguridade Social |
| 4 | F156 | R\$ 5.914.794,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.914.794,00 | -67,9716% | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |
| 5 | F163 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 50.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 50.400,00 | * | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio (NOVO) |
| 6 | F169 | R\$ 8.638.391,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 8.638.391,00 | -8,1904% | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |
| 7 | F944 | R\$ 120.895.168,00 | R\$ - | R\$ 24.756.706,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 145.651.874,00 | 337,3458% | Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição |
| Total | | R\$ 238.174.135,00 | R\$ - | R\$ 55.103.338,00 | R\$ 4.227.903,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 297.505.376,00 | | |

Fonte: CGAI

Quadro 4 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2020

| | | Programa | Finalidades |
|---|------|---------------------|--|
| | | Ação | |
| PROGRAMAS DE GESTÃO E MANTUENÇÃO DO PODER EXECUTIVO | 0032 | 0181 | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. |
| | | 2004 | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| | | 20TP | Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. |
| | | 212B | Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. |
| | | 216H | Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. |
| | | 4572 | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. |
| | | 09HB | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| | | Operações Especiais | 0901 |
| | 0909 | 00S6 | Pagamento de Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias. |
| | 0910 | 00PW | Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019. |

| | Programa | | Finalidades |
|-------------------|----------|------|---|
| | | Ação | |
| | 0999 | 0Z00 | Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. |
| PROGRAMA TEMÁTICO | 5012 | 20RG | Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação. |
| | | 20RL | Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. |
| | | 21B3 | Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão. |
| | | 2994 | Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante. |

Fonte: <http://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio>, em 27/10/2020

1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas

Até que os novos membros eleitos para Conselho Superior – CONSUP assumam em 2021, serão considerados os membros expostos na Figura: Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.

1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas

A Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas, gestão 2018-2022 está exposta na Figura: Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas. Essa Figura além demonstrar a estrutura administrativa de acordo com a Lei nº 11.892/2008, também expõe os responsáveis por cada unidade.

1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do IFSuldeminas

São demandas recebidas pela Ouvidoria do IFSuldeminas em 2020, no período de janeiro a outubro. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnálise2020_PF_Ouvidoria.

Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria

| ID | Assuntos | Ouv2020 |
|--------------|------------------------------|-----------|
| 7 | Ensino | 26 |
| 12 | Não identificado | 9 |
| 15 | Recursos Humanos | 7 |
| 9 | Gestão | 4 |
| 14 | Patrimônio | 3 |
| 1 | Acesso à informação | 2 |
| 2 | Assistência ao Estudante | 2 |
| 8 | Extensão | 2 |
| 3 | Concurso | 1 |
| 5 | Discente | 1 |
| 6 | Elogio | 1 |
| 10 | Governança e Integridade | 1 |
| 11 | Licitações e Contratos | 1 |
| 16 | Vestibular/Processo Seletivo | 1 |
| 4 | Diárias e Passagens | 0 |
| 13 | Pesquisa e Inovação | 0 |
| Total | | 61 |

Fonte: ResumoAnálise2020_PF_Ouvidoria

1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do IFSuldeminas

São demandas recebidas pela Procuradoria do IFSuldeminas em 2020, no período de janeiro a outubro. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnálise2020_PF_Ouvidoria.

Figura 16 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria.

| ID | Assuntos | Procur2020 |
|--------------|------------------------------|------------|
| 15 | Recursos Humanos | 58 |
| 11 | Licitações e Contratos | 17 |
| 7 | Ensino | 8 |
| 16 | Vestibular/Processo Seletivo | 6 |
| 3 | Concurso | 4 |
| 5 | Discente | 1 |
| 8 | Extensão | 1 |
| 9 | Gestão | 1 |
| 10 | Governança e Integridade | 1 |
| 1 | Acesso à informação | 0 |
| 2 | Assistência ao Estudante | 0 |
| 4 | Diárias e Passagens | 0 |
| 6 | Elogio | 0 |
| 13 | Patrimônio | 0 |
| 14 | Pesquisa e Inovação | 0 |
| Total | | 97 |

Fonte: ResumoAnálise2020_PF_Ouvidoria

1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas

São dados gerados na CGAI de janeiro a outubro de 2020, produzidos a partir das demandas tempestivas recebidas no setor e estão sintetizados por assunto, na Figura 17. Os detalhes sobre os assuntos estão registrados na CGAI.

Figura 17 – Síntese das demandas tempestivas

| ID_Ano | Gestão | Assunto principal | Assunto |
|--------|-----------|---|--------------------------|
| 1 | CA1_2020 | Esclarecimento sobre a transferências de dados à CGU - Terceirizados | Acesso à informação |
| 2 | CA2_2020 | Chamado recebidos via SUAP (até outubro de 2020 foram 9 chamados) | * |
| 3 | CA3_2020 | Demanda recebida pela Ouvidoria - Práticas de Governança | Governança e Integridade |
| 4 | CA4_2020 | Emissão de declarações a partir de informações extraídas do CGU-PAD (Foram emitidas 24 declarações). | Governança e Integridade |
| 5 | CA5_2020 | Assessoramento para responder diligência da CGU sobre Sistema de Transparência Ativa | Acesso à informação |
| 6 | CA6_2020 | Assessoramento para responder diligência da CGU sobre Dados Aberto | Acesso à informação |
| 7 | CA7_2020 | SCDP e PCDP | Diárias e Passagens |
| 8 | CA8_2020 | Assessoramento sobre o Manual Institucional de Classificação da Despesa Pública | Gestão |
| 9 | CA9_2020 | Assessoramento para responder diligência do TCU - Ofício 36994/2020-TCU- Seproc | Acesso à informação |
| 10 | CA10_2020 | Assessoramento sobre a Minuta da Resolução que disciplina o relacionamento entre fundação de apoio e IFSuldeminas | Licitações e Contratos |
| 11 | CA11_2020 | Avaliação e assessoramento sobre o Relatório de Gestão exercício 2020 - atividade prevista no Paint. | Gestão |
| 12 | CA12_2020 | Assessoramento para responder diligência do TCU - Ofício 0481/2020-TCU- SecexEducação | Licitações e Contratos |
| 13 | CA13_2020 | Assessoramento sobre Substituição Remunerada | Recursos Humanos |
| 14 | CA14_2020 | Assessoramento sobre a revisão da Resolução que rege a PIBO | Pesquisa e Inovação |
| 15 | CA15_2020 | Assessoramento sobre Plano de Integridade | Governança e Integridade |
| 16 | CA16_2020 | Assessoramento sobre o Sistema de Governança | Governança e Integridade |
| 17 | CA17_2020 | Assessoramento para responder diligência da CGU - Ofício 17684/2020/CGESUP-Divisão-MG/CGESUP/DS/SFC/CGU | Licitações e Contratos |

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

Figura 18 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP

| ID | Assuntos | SUAP_Auditoria2020 |
|--------------|------------------------------|--------------------|
| 7 | Ensino | 13 |
| 5 | Discente | 1 |
| 9 | Gestão | 1 |
| 10 | Governança e Integridade | 1 |
| 11 | Licitações e Contratos | 1 |
| 1 | Acesso à informação | 0 |
| 2 | Assistência ao Estudante | 0 |
| 3 | Concurso | 0 |
| 4 | Diárias e Passagens | 0 |
| 6 | Elogio | 0 |
| 8 | Extensão | 0 |
| 13 | Patrimônio | 0 |
| 14 | Pesquisa e Inovação | 0 |
| 15 | Recursos Humanos | 0 |
| 16 | Vestibular/processo seletivo | 0 |
| Total | | 17 |

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle

No planejamento das atividades que serão realizadas em 2021 pela CGAI é necessário considerar as expectativas vindas do ambiente externo, pois poderão influenciar direta ou indiretamente os objetivos e as expectativas do IFSuldeminas.

Além dos possíveis impactos nas intenções da organização como um todo, estes fatos poderão gerar esforços específicos da CGAI, como intermediadora dessas relações.

1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU

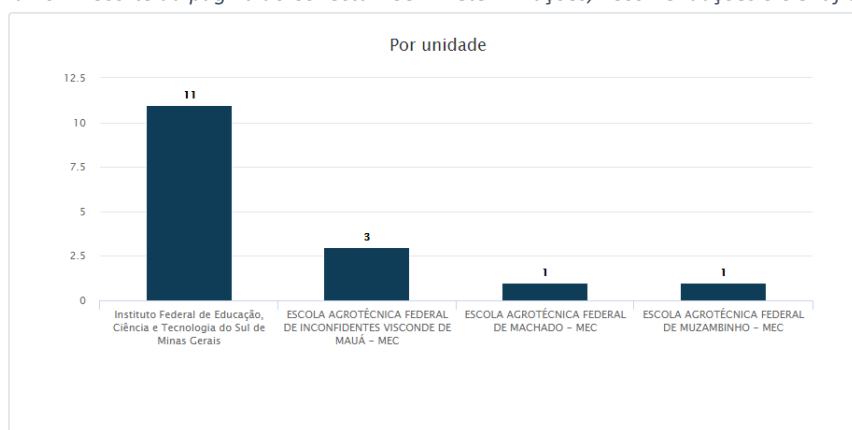
Informações extraídas do Conecta-TCU, relacionadas ao Ifsuldeminas e que podem ser úteis e necessárias nas atividades que CGAI para 2021.

Figura 19 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao Ifsuldeminas e aos campi (Processos anteriores à 2020)

| ID | Acórdão | Processo | Situação | Assunto principal | ConectaTCU_ âmbito |
|----|---------------|----------------|-----------|--|--------------------------|
| 1 | 4018/2020-2C | 028.423/2019-4 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 2 | 1300/2019-PL | 009.736/2019-0 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 3 | 10183/2017-1C | 027.811/2017-4 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 4 | 4833/2017-2C | 024.413/2016-0 | Aberto | Relacionamento com fundação de apoio | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 5 | 4623/2015-1C | 023.216/2014-0 | Aberto | Concurso | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 6 | 1076/2015-1C | 024.783/2014-5 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 7 | 1926/2014-PL | 016.292/2014-6 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 8 | 1926/2014-PL | 016.292/2014-6 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 9 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Aberto | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 10 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 11 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 12 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 13 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 14 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 15 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 16 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 17 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 18 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 19 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 20 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 21 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 22 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 23 | 5781/2012-1C | 026.538/2011-3 | Concluída | Prestação de Contas exercício 2010 | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 24 | 2315/2012-PL | 015.036/2011-1 | Concluída | Acumulação indevida de cargos públicos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 25 | 9121/2011-2C | 031.050/2011-5 | Aberto | Licitações e Contratos | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 26 | 6976/2010-1C | 012.083/2010-0 | Aberto | Concurso | 28/10/2020 Ifsuldeminas |
| 27 | 14922/2018-1C | 003.968/2013-8 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Inconfidentes |
| 28 | 4056/2014-1C | 003.982/2014-9 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Inconfidentes |
| 29 | 1857/2013-1C | 003.968/2013-8 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Inconfidentes |
| 30 | 5308/2008-2C | 013.825/2003-5 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Machado |
| 31 | 3613/2012-1C | 025.687/2010-7 | Aberto | Atos de Admissão | 28/10/2020 Muzambinho |

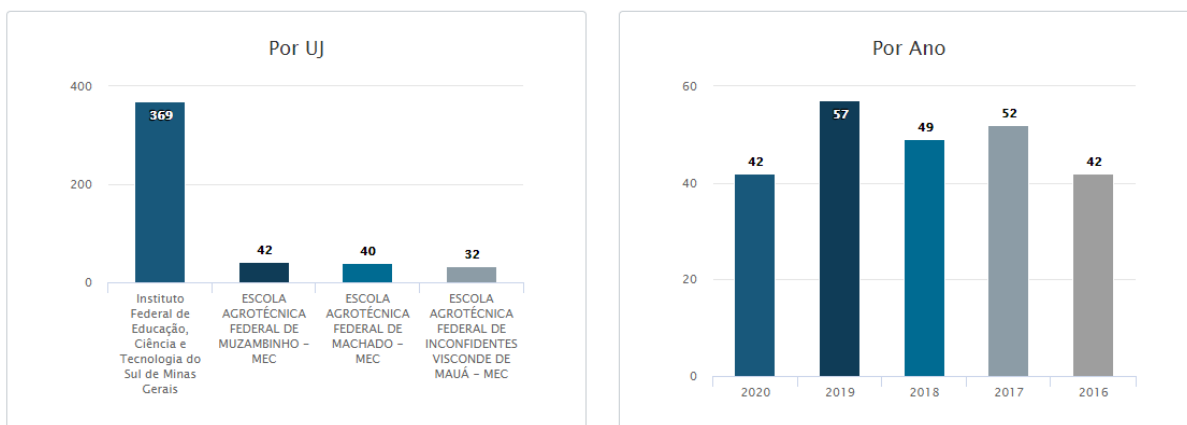
Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 20 – Recorte da página do Conecta-TCU - Determinações, Recomendações e Cientificações



Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 21 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao Ifsuldeminas ou aos campi, a partir de 2008)



Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 22 – Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como "Atos"

| ID | Processo | Tipo de processo | Relator | Unidade técnica | Localização | Estado |
|----|----------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 1 | 037.170/2020-1 | ATOS DE ADMISSÃO | | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 2 | 034.830/2020-0 | PENSÃO CIVIL | Aroldo Cedraz | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 3 | 034.230/2020-3 | APOSENTADORIA | Aroldo Cedraz | SEFIP | MIN-AC | ABERTO |
| 4 | 032.473/2020-6 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 5 | 032.169/2020-5 | APOSENTADORIA | Marcos Bemquerer | SEFIP | MINS-MBC | ABERTO |
| 6 | 030.462/2020-7 | ATOS DE ADMISSÃO | Vital do Rêgo | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 7 | 030.032/2020-2 | ATOS DE ADMISSÃO | Bruno Dantas | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 8 | 028.708/2020-2 | ATOS DE ADMISSÃO | Bruno Dantas | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 9 | 027.259/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Ana Arraes | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 10 | 025.101/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Bruno Dantas | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 11 | 024.518/2020-4 | ATOS DE ADMISSÃO | Marcos Bemquerer | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 12 | 023.493/2020-8 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Nardes | SEFIP | SEPROC | ABERTO |
| 13 | 023.492/2020-1 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 14 | 020.606/2020-6 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Nardes | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 15 | 020.572/2020-4 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Nardes | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 16 | 019.612/2020-6 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 17 | 018.378/2020-0 | APOSENTADORIA | Ana Arraes | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 18 | 018.230/2020-2 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Nardes | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 19 | 016.430/2020-4 | PENSÃO CIVIL | Marcos Bemquerer | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 20 | 016.222/2020-2 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 21 | 014.759/2020-9 | ATOS DE ADMISSÃO | Walton Alencar Rodrigues | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 22 | 013.657/2020-8 | PENSÃO CIVIL | Walton Alencar Rodrigues | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 23 | 010.953/2020-5 | APOSENTADORIA | Weder de Oliveira | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 24 | 009.964/2020-7 | APOSENTADORIA | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ABERTO |
| 25 | 008.233/2020-9 | ATOS DE ADMISSÃO | Aroldo Cedraz | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 26 | 007.854/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | André de Carvalho | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 27 | 007.716/2020-6 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 28 | 007.655/2020-7 | ATOS DE ADMISSÃO | Weder de Oliveira | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 29 | 007.559/2020-8 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 30 | 006.289/2020-7 | ATOS DE ADMISSÃO | Raimundo Carreiro | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 31 | 006.288/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 32 | 005.825/2020-2 | PENSÃO CIVIL | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 33 | 005.823/2020-0 | PENSÃO CIVIL | Augusto Nardes | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 34 | 004.600/2020-7 | ATOS DE ADMISSÃO | Bruno Dantas | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 35 | 004.217/2020-9 | APOSENTADORIA | Marcos Bemquerer | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 36 | 003.553/2020-5 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 37 | 003.447/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Aroldo Cedraz | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 38 | 002.844/2020-6 | ATOS DE ADMISSÃO | Marcos Bemquerer | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 39 | 001.447/2020-3 | APOSENTADORIA | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 40 | 001.290/2020-7 | ATOS DE ADMISSÃO | Augusto Sherman | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 41 | 001.109/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Marcos Bemquerer | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |
| 42 | 000.829/2020-0 | ATOS DE ADMISSÃO | Benjamin Zymler | SEFIP | SEFIP | ENCERRADO |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 23 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos

| | Antes de 2016 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | TOTAL |
|--------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| ATOS | 262 | 39 | 47 | 44 | 49 | 42 | 483 |
| AUDITORIA | 2 | 2 | 0 | 1 | 2 | 1 | 8 |
| CONTAS | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 |
| MONIT | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| OUTROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 8 |
| DRC | 5 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 9 |
| TOTAL | 281 | 41 | 48 | 46 | 54 | 50 | 520 |

Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 24 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como "Outros"

| ID Processo | Tipo de processo | Relator | Unidade técnica | Localização | Estado | Assunto Principal |
|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------|--------|---|
| 1 025.999/2020-6 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SECEXEDUC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Adicionais de Insalubridade e Periculosidade' (biênio 2019/2020) |
| 2 025.997/2020-3 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SEPROC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Imóveis Ociosos' (biênio 2019/2020) |
| 3 025.995/2020-0 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SECEXEDUC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Recomendações da CGU e das Unidades Internas de Auditoria Governamental' (biênio 2019/2020) |
| 4 025.991/2020-5 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SECEXEDUC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)' - biênio 2019/2020 |
| 5 025.988/2020-4 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SECEXEDUC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Convênios do Siconv/Plataforma + Brasil' (biênio 2019/2020) |
| 6 025.684/2020-5 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SEPROC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tendo como objeto o tema 'Transparência' (biênio 2019/2020) |
| 7 024.097/2020-9 | ACOMPANHAMENTO | Walton Alencar Rodrigues | SECEXEDUC | SECEXEDUC | ABERTO | Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Tecnológica (Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II), tendo como objeto as 'Tomadas de Contas Especiais na fase interna' (biênio 2019/2020), conforme autorização contida em Despacho do Min. Rel. WAR (peça 4, TC 019.064/2020-9) |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 25 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, extraídos de “Comunicações” e não vinculados às classificações anteriores

| ID Processo | Tipo de processo | Relator | Unidade técnica | Localização | Estado | Assunto Principal |
|------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|-------------|--------|--|
| 1 011.706/2014-7 | Relatório de Auditoria | Walton Alencar Rodrigues | SEFTI | SEPROC | ABERTO | Auditoria para apuração de possíveis pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras, com fundamento na Lei 3.373/1958 |
| 2 036.620/2020-3 | Relatório de Auditoria | Vital do Rêgo | SEFTI | SEFTI | ABERTO | Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 26 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto

| ID | Assuntos | TCU-Resumo2020 |
|-------|------------------------------|----------------|
| 15 | Recursos Humanos | 51 |
| 10 | Governança e Integridade | 21 |
| 11 | Licitações e Contratos | 7 |
| 3 | Concurso | 2 |
| 13 | Patrimônio | 1 |
| 1 | Acesso à informação | 0 |
| 2 | Assistência ao Estudante | 0 |
| 4 | Diárias e Passagens | 0 |
| 5 | Discente | 0 |
| 6 | Elogio | 0 |
| 7 | Ensino | 0 |
| 8 | Extensão | 0 |
| 9 | Gestão | 0 |
| 12 | Não identificado | 0 |
| 14 | Pesquisa e Inovação | 0 |
| 16 | Vestibular/Processo Seletivo | 0 |
| Total | | 82 |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU

No âmbito da CGU, as informações foram coletadas a partir do acompanhamento das diligências e do sistema e-Aud que abrange informações relacionadas às Recomendações.

Figura 27 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud

| ID Processo | Tipo de processo | Relatório | Unidade de Auditoria | Localização | Estado | Recomendação (Assunto Principal) | e-Aud/CGU_I |
|-------------|---|-----------|----------------------|-------------|----------|--|-------------|
| 1 * | Apuração de Responsabilidade Servidores ou empregados | 201318219 | CGUMG/SE/CGU | * | EXECUÇÃO | Realizar processo para apuração de responsabilidade sobre a contratação por aproveitamento de concurso da servidora de CPF ***.037.306-** pelo IF Sul de Minas. | 29/10/2020 |
| 2 * | Reposição de bens e valores Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos Controles | 778209 | CGPES/DG/SFC/CGU | * | EXECUÇÃO | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. | 29/10/2020 |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 28 – Relação dos Processos e Comunicações emitidos pela CGU e acompanhados pela CGAI em 2020

| ID Processo/ Comunicação | Tipo de processo | Relatório | Unidade de Auditoria | Localização | Estado | Recomendação (Assunto Principal) | Data registro |
|---|--|-----------|---|-------------|----------|--|---------------|
| 1 Ofício Circular nº 77/2020/STPC- CGU | Acompanhamento de rotina | * | STPC/CGU | * | EXECUÇÃO | Preenchimento obrigatório de Sistema de Transparência Ativa (STA) para monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) | 09/03/2020 |
| 2 E-mail/CGU | Questionário de avaliação | * | CGU | * | EXECUÇÃO | Trata-se de uma das iniciativas previstas na ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro) | 07/04/2020 |
| 3 00190.108006 /2020-96 | Auditoria preventiva de conformidade | * | CGESUP-Divisão- MG/CGESUP/DS/SFC/ CGU | * | EXECUÇÃO | RDC Eletrônico SRP nº 01/2020 | 05/10/2020 |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 29 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto

| ID | Assuntos | CGU-Resumo2020 |
|-------|------------------------------|----------------|
| 10 | Governança e Integridade | 2 |
| 11 | Licitações e Contratos | 1 |
| 1 | Acesso à informação | 0 |
| 2 | Assistência ao Estudante | 0 |
| 3 | Concurso | 0 |
| 4 | Diárias e Passagens | 0 |
| 5 | Discente | 0 |
| 6 | Elogio | 0 |
| 7 | Ensino | 0 |
| 8 | Extensão | 0 |
| 9 | Gestão | 0 |
| 12 | Não identificado | 0 |
| 13 | Patrimônio | 0 |
| 14 | Pesquisa e Inovação | 0 |
| 15 | Recursos Humanos | 0 |
| 16 | Vestibular/Processo Seletivo | 0 |
| Total | | 3 |

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC sistema gerido pela CGU

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

As informações compiladas, nesta seção, foram produzidas a partir dos dados brutos extraídos da página eletrônica da CGU: <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/layouts/15/DownloadPedidos/DownloadDados.aspx>, referentes ao período de janeiro a outubro de 2020, direcionados ao IFSuldeminas.

Os dados da e-SIC são distribuídos em três grupos de bases de dados: Pedidos, Recursos e Solicitantes. As informações a seguir demonstram características peculiares de cada grupo.

Figura 30 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2019 e 2020

| | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | set/19 | out/19 | Total 2019 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 | out/20 | Total 2020 | |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|------------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|------------|--|
| Pedido | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Humanos | 0 | 0 | 1 | 0 | 7 | 4 | 3 | 1 | 6 | 0 | 22 | 5 | 1 | 1 | 1 | 5 | 0 | 1 | 4 | 4 | 0 | 22 | |
| Governança e Integridade | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 10 | |
| Acesso à informação | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 1 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 8 | |
| Ensino | | | | | | | | | | | 0 | 1 | 2 | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 8 | |
| Gestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 8 | |
| Pesquisa e Inovação | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 6 | |
| Assistência ao Estudante | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 | |
| Licitação/Contratos | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 5 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 4 | |
| Concurso | 6 | 3 | 4 | 2 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 9 | 35 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Extensão | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | |
| Vestibular/Processo Seletivo | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Discente | | | | | | | | | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Acessibilidade | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Arquivo | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Atendimento ao público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Diárias e Passagens | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Documento escolar | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Elogio | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Gerenciamento de Projetos | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Gestão escolar/pesquisa/extensão | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 | 1 | 1 | 0 | 7 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Não identificado | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Patrimônio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Protocolo/Processos | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 5 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Total | 6 | 8 | 8 | 7 | 14 | 9 | 11 | 8 | 8 | 12 | 91 | 10 | 7 | 6 | 11 | 11 | 3 | 6 | 13 | 5 | 6 | 78 | |
| Recursos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Humanos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | |
| Assistência ao Estudante | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Ensino | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Gestão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Licitação/Contratos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Acessibilidade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Acesso à informação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Arquivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Atendimento ao público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Concurso | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Diárias e Passagens | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Discente | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Documento escolar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Elogio | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Extensão | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Gerenciamento de Projetos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Gestão escolar/pesquisa/extensão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Governança e Integridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Não identificado | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Patrimônio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Pesquisa e Inovação | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Protocolo/Processos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | | 0 | |
| Vestibular/Processo Seletivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Total | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 6 | |

Fonte: Resumo_e_Sic - CGAI

Dos 78 pedidos de informações identificados, foram encontradas 55 pessoas diferentes.

2. Definição do universo de auditoria para 2021

O universo de auditoria no âmbito do Ifsuldeminas e na perspectiva do tema “Governança e Gestão de Risco”, foi definido em 2018 para o Paint/2019 e está sendo gerenciado por meio da Matriz de Objetos de Auditoria, níveis da estrutura de governança. A Matriz de Objetos de Auditoria elaborada foi atualizada partir das informações expostas no item 1 – Entendimento do Ifsuldeminas deste documento, análise sistemática do auditor durante o exercício de 2020 e para elaboração deste plano.

Para a CGAI, o objeto de auditoria se refere à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com os critérios estabelecidos. Assim, como para 2019 foi considerada, como base desses objetos, os eventuais riscos identificados no levantamento da estrutura de governança do IFSuldeminas, Protótipo 1. Para 2021 a mesma contextualização será utilizada, dando sequência aos estudos realizados desde 2018 pela CGAI e consequentemente as possíveis fragilidades percebidas.

No total, foram identificadas 37 fragilidades de 2018 a 2020, na análise relacionada ao levantamento da estrutura de governança, algumas fragilidades já foram tratadas e não serão mais consideradas neste contexto, e assim, 29 ainda serão acompanhadas e consideradas nos trabalhos de auditoria para 2021.

Figura 31 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades

| ID_Ri | Evento Persistente | Análise 2020 | Tratamento 2020 | RiMinimizado 2020? |
|-------|--|---|--|--------------------|
| Ri1 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |
| Ri2 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |
| Ri3 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |
| Ri4 | Na execução em 2019 da auditoria gerada pelos Acórdãos 4833/2017 e 1178/2018, observou fragilidade vinda da execução do controle finalístico do CONSUP na execução dos projetos pela fundação. | | Atualmente está ocorrendo a revisão da resolução que disciplina este relacionamento. | Parcialmente |
| Ri5 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | Houve novas designações. | Parcialmente |
| Ri6 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | A CGAI, verificou que administrativa está vinculada a Pró-Reitoria, porém não deixa de ser instância de apoio de governança. Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |
| Ri9 | Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade. | | NI | Não |
| Ri10 | Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade. | | NI | Não |
| Ri12 | Existe uma possível inconsistência na competência definida do Regimento Interno da Reitoria (art. 45): "coordena os processos de divulgação e comunicação institucional (...)", pois a Assessoria de Comunicação está subordinada ao Gabinete. | | NI | Não |

| ID_Ri | Evento Persistente | Análise2020 | Tratamento 2020 | RiMinimizado 2020? |
|-------|---|---|-----------------|--------------------|
| Ri13 | Existe uma possível inconsistência na competência definida no Estatuto (art. 19): "acompanha as atividades e políticas de administração, planejamento e gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Federal", pois no Regimento Interno, atividades específicas relacionadas ao planejamento estão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Inclusive no Regimento Geral atual, a palavra "planejamento" ainda compõe a identificação da unidade na composição do CAPI. | | NI | Não |
| Ri14 | Pelo atual Regimento Geral essa Pró-Reitoria transformou em Diretoria Sistêmica, porém não foi alterado o Estatuto. | | NI | Não |
| Ri15 | Pelo atual Regimento Geral não existe essa unidade, porém a Resolução 7/2011 não foi revogada. | | NI | Não |
| Ri17 | Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade. | | NI | Não |
| Ri18 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | A CGAI, verificou que administrativa está vinculada a Pró-Reitoria, porém não deixa de ser instância de apoio de governança. Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |
| Ri21 | Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade. | | NI | Não |
| Ri22 | Verificar se atuação desta comissão ainda está vigente e se há necessidade da sua institucionalização. | | NI | Não |
| Ri23 | Foi percebido a execução do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Campus Inconfidentes, porém em nível institucional os dados e as informações não estão claras. | | NI | Não |
| Ri26 | Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS. | | NI | |
| Ri27 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida. | NI | Não |

| ID_Ri | Evento Persistente | Análise2020 | Tratamento 2020 | RiMinimizado 2020? |
|-------|---|---|-----------------|--------------------|
| Ri28 | Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores. | Revisão do Estatuto da CGAI, incluindo verificação desta falha. | NI | Não |
| Ri29 | Pelo atual Regimento Geral a Diretoria Sistêmica transformou em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, porém não foi alterado o Estatuto. | | NI | Não |
| Ri30 | * | A falta de Regimento Interno, pode comprometer a institucionalização e a atuação a longo prazo da unidade. | NI | Não |
| Ri31 | * | A falta de Regimento Interno, pode comprometer a institucionalização e a atuação a longo prazo da unidade. | NI | Não |
| Ri32 | * | Possível inconsistências de resoluções. | NI | Não |
| Ri33 | * | Possível inconsistências de resoluções. | NI | Não |
| Ri34 | * | A falta de Regimento Interno, pode comprometer a gestão e aspectos relacionados às políticas de gestão dos cursos FIC, se a unidade ainda for atuante. Possível inconsistências de atos normativos. | NI | Não |
| Ri35 | * | Possível inconsistências de atos normativos. | NI | Não |
| Ri36 | * | Possível inconsistências de atos normativos. | NI | Não |
| Ri37 | * | Possível inconsistências de atos normativos. | NI | Não |

Fonte: MatrizEstruturaBasicaGovernanca_2020102/ CGAI

3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

O modelo e os critérios utilizados pela CGAI para avaliar a maturidade da gestão de riscos no IFSuldeminas foi o modelo elaborado pelo TCU titulado como Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos (TCU, 2017).

As informações desta seção foram extraídas do processo de auditoria e estão expostas no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão dos Riscos no IFSuldeminas, outubro de 2019.

A maturidade da gestão de riscos da instituição, no contexto deste modelo de avaliação (TCU, 2017) é determinada pelas capacidades existentes em termos de **Liderança, Políticas e Estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos; pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias; e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho institucional.**

Numa instituição pública, a melhoria do desempenho institucional será percebida por meio do cumprimento da Missão², da geração de valor público para as partes interessadas e com gestão eficiente, eficaz e transparente, pautada na prática de *accountability* e de conformidade com leis e regulamentos.

Figura 32 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos



Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação

AMBIENTE – fatores relacionados às boas práticas, à cultura, à governança de riscos e à consideração do risco no ambiente organizacional.

PROCESSOS – identificar riscos; avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os resultados pretendidos; respostas apropriadas aos riscos; comunicar; e monitorar a integridade da estrutura e do processo.

PARCERIAS - arranjos estabelecidos para possibilitar relacionamento colaborativo entre partes, visando o alcance de objetivos de interesse comum.

² “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”. (Resolução do CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018).

RESULTADOS – são aspectos relacionados aos efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão. E também que medida contribui para os objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência, à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.

ATORES - como **alta administração**³: Reitor, Conselheiros, Pró-Reitores, Diretores-gerais; e como **responsáveis pela Governança**⁴: CGTI, Reitor, Pró-Reitores, Diretores-gerais;

PARTES INTERESSADAS - como **partes interessadas**⁵, no sentido de contribuir para entendimento da contextualização da avaliação, sem cunho formal, foram divididas em três partes, conforme a origem definida da Lei 11.892/2018:

✓ **Relacionadas aos órgãos superiores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, gestor, servidor, colaborador, discente, entidade parceira e fornecedor.

✓ **Relacionadas aos órgãos executores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora; e

✓ **Relacionadas aos Campi**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora.

ÍNDICE DE MATURIDADE DE CADA DIMENSÃO (IMD) - O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõe e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%.

ÍNDICE DE MATURIDADE GLOBAL (IMG) - é obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD) pelos seguintes pesos⁶: AMBIENTE – 0,4; PROCESSOS – 0,3; PARCERIAS – 0,1; e RESULTADOS – 0,2.

³ Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização. (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁴ Pessoas ou organizações com responsabilidade de supervisão geral da direção estratégica da entidade e das responsabilidades relacionadas às obrigações de *accountability* da organização (ISSAI 1003). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁵ Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade da organização (ABNT, 2009). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁶ Os pesos de cada dimensão foram determinados usando-se a técnica AHP (Analytic Hierarchy Process, COYLE, 2004) aplicada às respostas dadas por oito especialistas do TCU a comparações duas-a-duas da importância relativa das quatro dimensões do modelo. A técnica AHP presta-se a facilitar a tomada de decisão por meio da hierarquização de opções com base na opinião de um grupo de pessoas acerca dos atributos de cada opção. (TCU, p. 45)

Figura 33 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos

| Índice de maturidade apurado | Nível de maturidade |
|------------------------------|---------------------|
| de 0% a 20% | Inicial |
| De 20,1% a 40% | Básico |
| De 40,1% a 60% | Intermediário |
| De 60,1% a 80% | Aprimorado |
| De 80,1% a 100% | Avançado |

Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

3.2. Da conclusão extraída da avaliação⁷

3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)

O resultado da avaliação⁸, demonstrado a seguir, evidencia nível BÁSICO para IMG - Maturidade Global da Gestão de Riscos no Ifsuldeminas. Este nível reflete que aspectos das práticas de gestão de riscos estão sendo realizadas em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves do Instituto e que existem indicadores mostrando que o resultado descrito vem sendo obtido em grau baixo. O resultado da avaliação motiva CGAI a continuar atuando nas perspectivas de:

- Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, com foco na indução da cultura de gestão de riscos no ambiente auditado; e
- Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de governança, de gestão de riscos e controles internos.

Figura 34 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2020

| Dimensão | Peso | IMD | Ponderado | IMG% | Classificação |
|--|------|--------|---------------|----------------|---------------|
| Ambiente | 40 | 0,0036 | 0,1447 | | |
| Processos | 30 | 0,0044 | 0,1331 | | |
| Parceiros | 10 | 0,0019 | 0,0188 | | |
| Resultados | 20 | 0,0032 | 0,0643 | | |
| Índice de Maturidade Global (IMG) | | | 0,3608 | 36,0846 | Básico |

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2020

Figura 35 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução

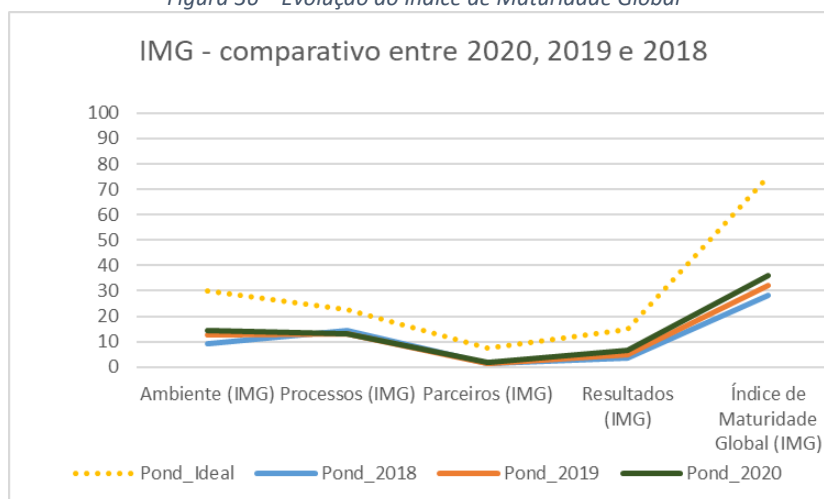
| Dimensão | Peso | IMD_Ideal | Pond_Ideal | IMD_2018 | Pond_2018 | IMD_2019 | Pond_2019 | IMD_2020 | Pond_2020 |
|--|------|-----------|------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|
| Ambiente (IMG) | 40 | 0,75 | 30 | 0,2299 | 9,1944 | 0,3139 | 12,5556 | 0,3618 | 14,4722 |
| Processos (IMG) | 30 | 0,75 | 23 | 0,4779 | 14,3382 | 0,4436 | 13,3088 | 0,4436 | 13,3088 |
| Parceiros (IMG) | 10 | 0,75 | 8 | 0,1250 | 1,2500 | 0,1250 | 1,2500 | 0,1875 | 1,8750 |
| Resultados (IMG) | 20 | 0,75 | 15 | 0,1786 | 3,5714 | 0,2500 | 5,0000 | 0,3214 | 6,4286 |
| Índice de Maturidade Global (IMG) | | | 75 | | 28,3541 | | 32,1144 | | 36,0846 |

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2020

⁷ Processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos – Auditoria de conformidade, objeto: estrutura da gestão de riscos posto em prática na instituição, realizada em outubro de 2020.

⁸ Questões, subquestões e critérios estão no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas

Figura 36 – Evolução do Índice de Maturidade Global



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2020

3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD)

No que tange aos resultados individuais as análises são as seguintes:

- ✓ AMBIENTE, IMD 36,18%, nível BÁSICO, foi relevante a elaboração da Política de Gestão de Riscos, porém é preciso continuidade de ações:
 - a) institucionalização da política em nível de resolução;
 - b) elaboração, aprovação e institucionalização da estrutura de gestão de riscos;
 - c) elaboração, aprovação e institucionalização do Plano de Gestão de Riscos; e
 - d) execução prática da gestão de riscos.

- ✓ PROCESSOS⁹, IMD 44,36%, nível INTERMEDIÁRIO, o resultado deste índice foi influenciado pelas técnicas utilizada pela CGAI e pelas atitudes percebidas na área da Tecnologia da Informação, a primeira avaliação de riscos realizada pela gestão e ações que motivam a efetivação do processo de gestão de riscos. No entanto, é preciso inserir a prática da gestão de riscos em mais áreas do ambiente institucional, pautando pela qualidade e efetividade do ciclo completo do processo.

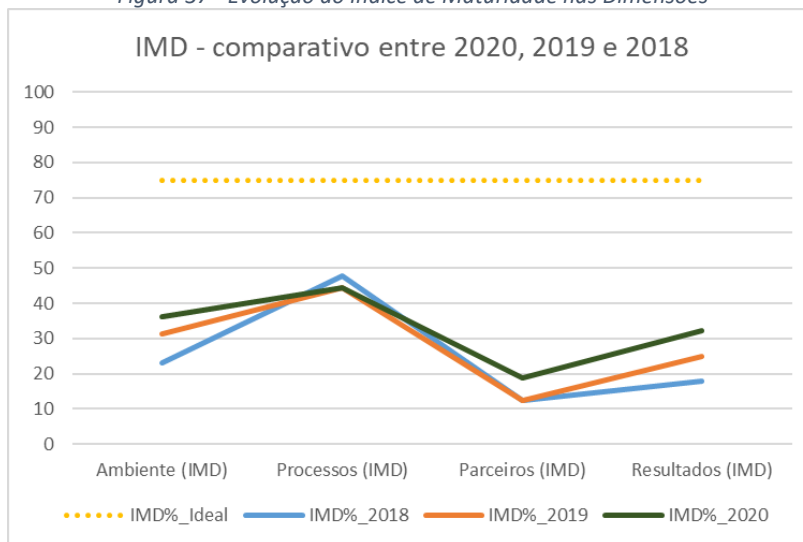
- ✓ PARCERIAS, evoluiu um pouco mas continua no nível INICIAL, área muito relevante para a atual conjuntura, como compartilhamento de recursos e demandas vindas do ambiente externo, por isso é, preciso que o Ifsuldeminas reflita e atue para melhoramentos, tendo em vista a minimização dos eventos dos riscos dessas relações. A elevação desse índice, não só refletirá no IMG, mas também na segurança do negócio e no desempenho institucional como um todo.

- ✓ RESULTADOS, IMD 32,14%, o nível BÁSICO, isso pode ser percebido pelo incentivo da gestão na melhoria da governança e pela importância do desempenho estratégico institucional nos últimos anos. Porém, de forma geral, a cultura da percepção da gestão de

⁹ Essa dimensão Processos sofreu uma correção, quando da realização da avaliação 2019, no que tange a pontuação em 2018. Na época, algumas questões, desta dimensão foi considerada com pontuação 4 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização), porém deste do início é percebida realização somente pela CGAI, o que claramente e corretamente deve pontuar com 2 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização).

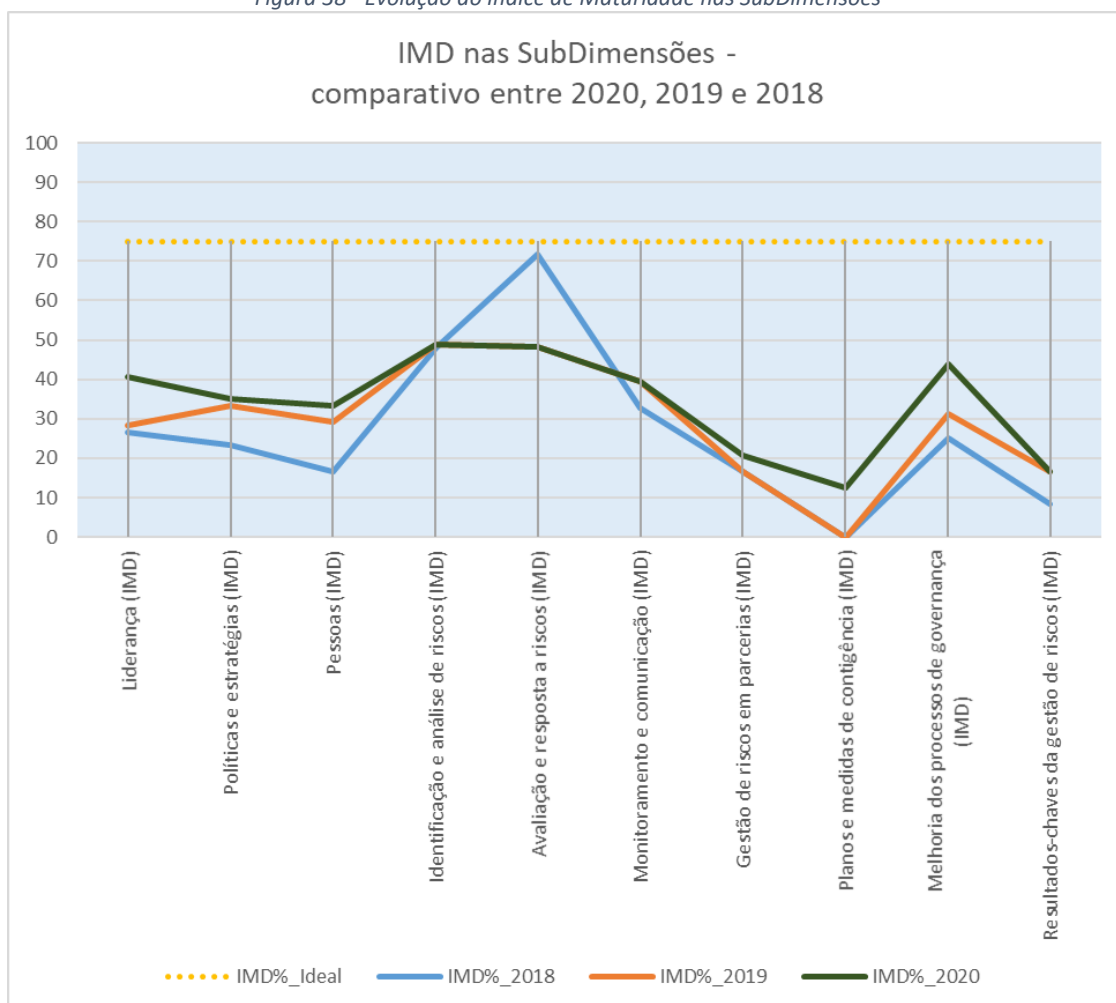
riscos ainda está imperceptível, o que não motiva a inserção da prática na rotina de trabalho dos setores, exceto o interesse e motivação percebida pela auditora na área da DTIC. Também é relevante destacar que legislações vem instigando a boa governança, induzido as instituições às práticas da gestão de riscos.

Figura 37 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSuldeminas/2020

Figura 38 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões



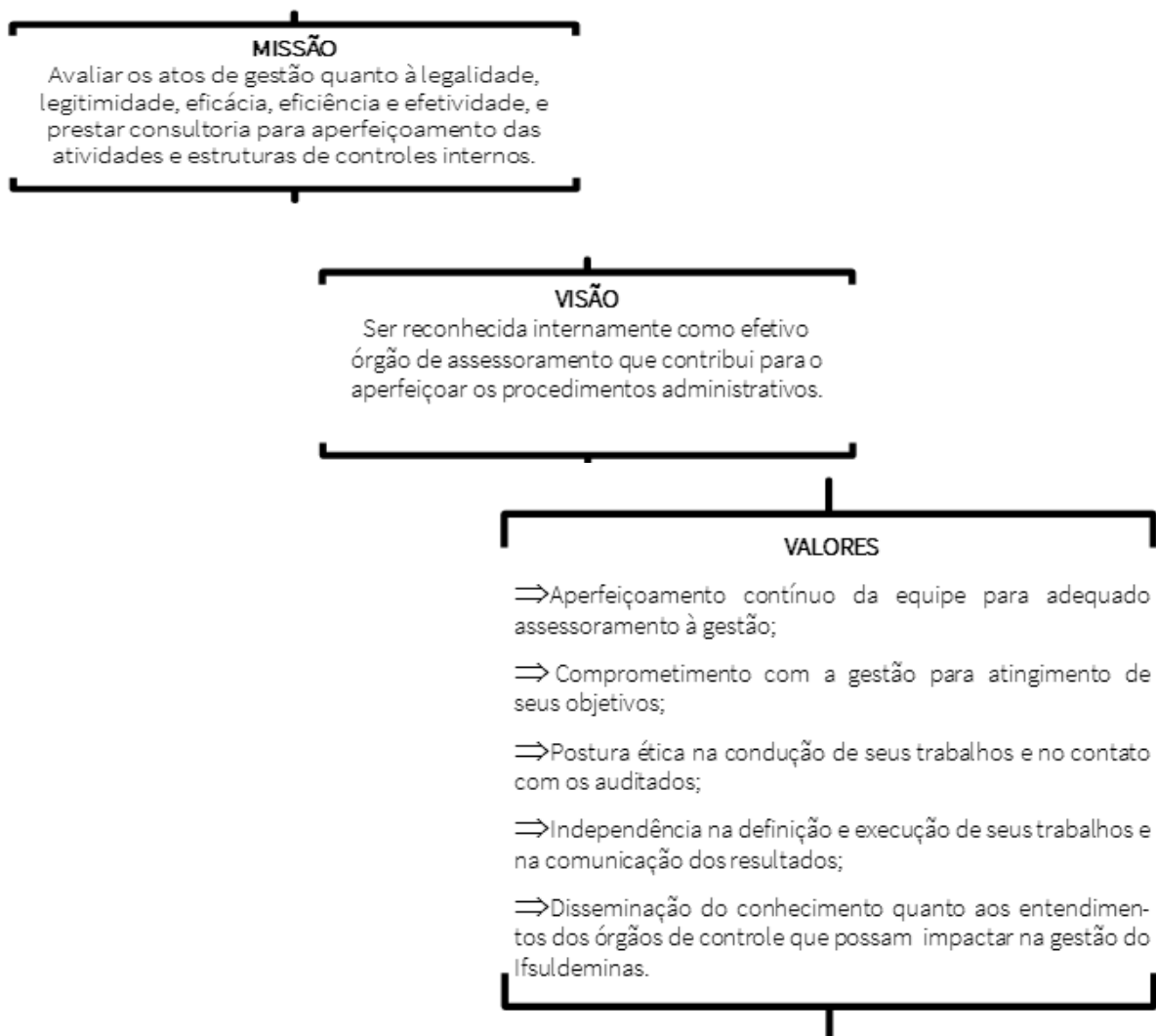
Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSuldeminas/2019

Parte 2

1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas



O Regimento Interno da CGAI foi institucionalizado em 2010, pela Resolução do CONSUP nº 84/2010, foi alterado pela Resolução do CONSUP nº 17/2014 e a última alteração ocorreu em 2015, Resolução do CONSUP nº 43/2015 e definiu a Missão, a Visão e os Valores da CGAI.



2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual

O plano será executado durante do exercício de 2021 (janeiro a dezembro), para isso faz necessário ressaltar a restrição própria do calendário perante jornada de trabalho da equipe.

| Resumo 2020 | | Análise das restrições próprias do calendário | |
|------------------------|-----|---|-----|
| Dias | 365 | Dias úteis | 249 |
| Sábados | -52 | Média dos dias úteis em férias da equipe | -20 |
| Domingos | -52 | Dias úteis efetivamente trabalhado | 229 |
| Feriados em dias úteis | -12 | % relativo (partir 365 dias) | 63% |
| Dias úteis | 249 | | |

3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2021

3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão

Figura 39 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2021

| ID | TA[1] | Objeto nível da origem[2] | Objetivo geral | Tipo origem | Origem | Recursos | Tipo Supervisão | Auditoria anterior | Ano do Paint de origem | Status em outubro / 2020 |
|----|---------------|--|---|----------------------|---|--|--|---------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 1 | Avaliação | 1.3 Fundação de Apoio | Verificar a conformidade da relação da fundação de apoio com o IFSULDEMINAS | Gestor; Obrigatória; | Solicitado pelos gestores e obrigatório pelo Acórdão nº 1178/2018, principalmente relativo ao item 9.5.1. | Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite. | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Relatório nº 11/2016. | 2019 | Monitoramento |
| 2 | Avaliação | 3.1.6 Cooperativa-escola | Verificar a conformidade da relação da Cooperativa-escola com o IFSULDEMINAS | Gestor | Solicitado pelos gestores. | Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite. | Planejamento e execução do auditor com supervisão coordenador-geral da auditoria interna substituto. | Não há | 2019 | Não realizado |
| 3 | Avaliação | 3.1.7 – Diretoria[2] | Verificar a conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho. | Gestor | Solicitado pelos gestores. | Utilização de veículo oficial para visitas in loco. | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Relatórios nº 19/2011 e 23/2012 | 2019 | Monitoramento |
| 4 | Consultoria | 2 – Órgãos executivo; e 3 – Campi | Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do IFSULDEMINAS | Obrigatória | Decreto nº 3591/2000 e a Resolução CONSUP nº 43/2015 | | | Consultoria realizada para | Rotina | Finalizado |
| 11 | Consultoria | 2.1.1 - Pró-Reitoria de Ensino - Programa de Auxílio Estudantil - PAE | Visa subsidiar a atividade prevista 4C do PAINT/2019, no tange a accountability/prestação de contas dos responsáveis pela Ação Orçamentária 2994. | Gestor | Demanda da Reitoria | | Planejamento e execução do auditor com supervisão coordenador-geral da auditoria interna substituto. | Relatório 12/2014 | extra paint | Em execução |
| 12 | Avaliação | 2.1.6 - Diretoria de Gestão de Pessoas (Paint/2019), atualmente 2.1.5 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. | Atender demanda extraordinária de verificação da conformidade dos controles de pontos dos cargos CD4 no âmbito do IFSULDEMINAS. | Gestor | Demanda da Reitoria | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | extra paint | Monitoramento |
| 13 | Monitoramento | 2.1.6.1 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional | Acompanhar a efetivação dos documentos dos projetos relacionados aos planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS, aprovados perante ao Corpo de Bombeiros Militar. | CGU | Monitoramento gerado pela auditoria do CGU, Recomendação nº 144398 (antigo sistema monitor) | Comunicações por meio de e-mail e acompanhamento do processo via SUAP | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | OS201503 687 | extra paint/2020 | Não realizado |

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

Figura 40 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2021

| ID | Setor | IDA | Assunto | Processo | situação |
|----|------------------|-----|---|--------------------------|---------------|
| 1 | GAB | A1 | Dúvidas sobre concessão de passagens e diárias retroativas | 23343.0019 35.2020-80 | Encerrado |
| 2 | PPPI | A2 | Editais (bolsas, pesquisa, inovação). | | |
| 3 | PROEN | A3 | Auditoria da concessão e acompanhamento qualitativo da Assistência Estudantil. | 23343.0013 18.2019-41 | Em execução |
| 4 | PROEN | A4 | Auditoria do Sistema de Normativa Docente | | |
| 5 | PROEN | A5 | Auditoria da concessão de progressão docente/CPPD | | |
| 6 | PROEN | A6 | Auditoria da Permanência e êxito acadêmico | 23343.0013 18.2019-41 | Em execução |
| 7 | PROEN | A7 | Auditoria da Assistência estudantil (processo em andamento) | 23343.0013 18.2019-41 | Em execução |
| 8 | DTI | A8 | Contratações de TI | 23343.0001 37.2019-05 | Monitoramento |
| 9 | DTI | A9 | Gestão de riscos | | |
| 10 | DTI | A10 | Asseguração dos controles | | |
| 11 | DDI | A11 | Processos de Seleção de Professores Substitutos | | |
| 12 | DDI | A12 | Processos de Concursos de Professores Efetivos | | |
| 13 | DDI | A13 | Processos de Concursos de Técnicos Administrativos | | |
| 14 | PROGEP/CAP | A14 | Auxílio-transporte e auxílio-transporte Sinasefe | | |
| 15 | PROGEP/CAP | A15 | Substituição remunerada | 23343.0021 64.2020-48 | Em execução |
| 16 | PROGEP/CAP | A16 | Exercício anterior | | |
| 17 | PROGEP/CLN | A17 | Diligências recebidas da CGU | Não houve | Encerrado |
| 18 | PROGEP/CLN | A18 | Apuração anual de acumulação de cargos dos servidores | 23343.0006 03.2020-88 | Em execução |
| 19 | PROGEP/CDP | A19 | Afastamentos para qualificação (técnicos e docentes) | | |
| 20 | PROAD/ORÇAMENTO | A20 | Inscrição em restos a pagar em nome da UG | | |
| 21 | PROAD/ORÇAMENTO | A21 | Prestação de serviços ou entrega de material de acordo com o prazo previsto | | |
| 22 | PROAD/ORÇAMENTO | A22 | Ateste de nota fiscal com valor divergente ao valor da nota de empenho | | |
| 23 | PROAD/ORÇAMENTO | A23 | Modalidades de empenhos | | |
| 24 | PROAD/CONTÁBIL | A24 | Baixa Patrimonial de bens permanentes (inservíveis, ociosos) acertos contábeis no sistema patrimonial | | |
| 25 | PROAD/CONTÁBIL | A25 | Imóveis - obras em andamento | | |
| 26 | PROAD/CONTÁBIL | A26 | Imóveis - laudos de avaliação de imóveis | | |
| 27 | PROAD/CONTÁBIL | A27 | Inventário almoxarifado e bens móveis | | |
| 28 | PROAD/CONTÁBIL | A28 | Receitas arrecadadas por GRU | | |
| 29 | PROAD/CONTÁBIL | A29 | Passivo anterior - despesas exercícios anteriores | | |
| 30 | PROAD/CONTÁBIL | A30 | Exercício das atribuições de conformista e Gestor Financeiro | | |
| 31 | PROAD/FINANCEIRO | A31 | Auditoria de ordem cronológica de pagamentos IN nº2/2019 - MPOG | | |
| 32 | PROAD/FINANCEIRO | A32 | Reembolso - documentos comprobatórios | | |
| 33 | PROAD/FINANCEIRO | A33 | Analisar o trâmite de processo eletrônico de pagamento de despesas | | |
| 34 | PROEX | A34 | Editais(bolsas e projetos) | | |
| 35 | PROEX | A35 | Evace(Auditoria de concessão) | | |
| 36 | PROEX | A36 | Mobilidade Internacional (Auditoria de Concessão) | | |

Fonte: DemandasOrientacaoReitor / CGAI

Figura 41 – Trabalho iniciado em 2018 com previsão para finalizar em 2021

| ID | TA[1] | Objeto nível da origem | Origem | Processo | Status em fevereiro /2019 | Ações realizadas em 2019 | Status em outubro / 2020 | Manter no foco do planejamento e/ou da execução? |
|----|-----------|--|--------------------------|---|---|-----------------------------------|--------------------------|--|
| 15 | Avaliação | Avaliação da conformidade das remunerações dos bolsistas e- Tec do Campus Muzambinho perante aos critérios do art. 7º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas posteriores alterações. Processo 23343.00782.2019-10 | Demanda Reitoria de 2017 | 23343.000782.2019-10; 23343.002264.2019-31 | Atividade parcialmente realizada. Emissão de Relatório Preliminar sem número. | Emissão da SA 1/2019 e SA 2/2019. | Não concluído | Sim |

Fonte: RegistroTrabalhoCGAI

3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT

Figura 42 - -- Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2021

| ID | TA[1] | Objeto nível da origem[2] | Objetivo geral | Tipo origem | Origem | Recursos | Tipo Supervisão | Auditoria anterior | Ano do Paint de origem | Status em outubro / 2020 |
|----|-------------|--|---|-------------------|------------|----------|--|--------------------|------------------------|--------------------------|
| 5 | Consultoria | 2.5.6 - Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada | Assessorar a atualização do regulamento perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Monitoramento |
| 6 | Consultoria | 2.2.1 - Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente | Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Não realizado |
| 7 | Consultoria | 1.8 - Comissão de Ética em pesquisa com Seres Humanos | Assessorar a gestão sobre a ideal vinculação desta instância de governança. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Em execução |
| 8 | Consultoria | 2.1.2.2 - Núcleo de Inovação Tecnológica | Assessorar a gestão para a institucionalização de um regimento interno para esta instância de governança. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Em execução |
| 9 | Consultoria | 2.5.8 - Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável | Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Em execução |
| 10 | Consultoria | 2.1 - Reitoria | Assessorar a gestão sobre a correção das inconsistências entre os regulamentos. | Análise de riscos | Matriz GUT | | Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna. | Não há | 2019 | Em execução |

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.3. Da previsão de capacitação para os auditores

Todas as áreas citadas a seguir são de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos com alinhamento ao tema deste plano, porém, se durante o exercício de 2021 necessitar utilizar critérios de preferências, a preferência seguirá a numeração da indicação.

- ✓ 1 - Governança e gestão de riscos, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 2 - Auditoria governamental, aprimoramento técnico, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 3 - Liderança, com previsão de no mínimo 20 horas para o coordenador-geral e substituto, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;

3.5. Do monitoramento das recomendações

Figura 43 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2021

| Direta(D) ou Indireta (I) | Relatório de Auditoria/ Recomendação | Objeto | Situação em out/2020 |
|---------------------------|--------------------------------------|--|--|
| D | nº 08/2016 | Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ. | Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2020, com possibilidade de se estender para o próximo exercício. |
| D | Nº 11/2016 | Relações entre o IFSULDEMINAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Machado – FADEMA. | Monitoramento realizado em 2018. Recomendações pendentes para monitoramento em 2021. |
| D | nº 1/2018 | Conformidade da contratação de bens da Tecnologia da Informação. | Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2020. Será necessário realizar outra avaliação de conformidade tendo em vista alteração de legislação que rege o assunto. |
| I | 144398_CGU | Elaborar os planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS e providenciar sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar. | Responsabilidade delegada para CGAI - "Por se tratar de processos complexos que demandam tempo e recursos financeiros, a Unidade de Auditoria Interna do IFSul acompanhará a implementação dos processos". |
| I | Generais | Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Aud da CGU | Em Execução |
| I | Generais | Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Pessoal e o Conecta -TCU do | Em Execução |
| D | Nº 01/2019 | Auxiliar a Alto Gestão no fortalecimento da gestão operacional do processo Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no IFSULDEMINAS. | Acompanhar as decisões relacionadas à revisão da Resolução que rege o assunto. |
| D | Nº 02/2019 | Verificar a conformidade dos controles de pontos dos CDs 4. | Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021. |
| D | Nº 14/2020 | Conformidade do arranjo estratégico com os padrões estabelecidos nos Acórdãos do TCU nº 4.833/2017 e 1.178/2018 | Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021. |
| D | Nº 15/2020 | Conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho. | Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021. |
| D | Nº 16/2020 | Emitir orientações sobre aspectos da substituição remuneração | Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021. |

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI

A CGAI visando a melhoria da qualidade de suas atividades realizará as seguintes ações em 2021:

- Aprimorar o sistema RRBAAI, buscando mais eficiência prática;

- Manter a página eletrônica da CGAI com informações úteis e dinâmicas tanto para os usuários, quanto para os cidadãos;
- Aprimorar o sistema de documentação, principalmente com relação ao SUAP e suas limitações;
- Manter o monitoramento das atividades iniciado por causa do trabalho remoto;
- Instigar o aperfeiçoamento contínuo dos membros da equipe;
- Supervisar os trabalhos, buscando a qualidade;

3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI

Será destinado para a demandas extraordinárias, a reserva técnica de 15% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna. O percentual foi percebido a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2019, pois o ano de 2020 houve muito uso da reserva técnica para suprir as adaptações do trabalho remoto (principalmente de supervisão, planejamento e monitoramento) por causa da pandemia do Covid-19, basicamente a previsão engloba: consultorias, reuniões e assessorias tempestivas.

3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020 e à gestão da CGAI

Serão destinados para as atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2021, o percentual de 10% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna e para a administração da CGAI e para supervisão dos trabalhos, o percentual de 26% também sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna.

Os percentuais foram percebidos a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2020, as atividades para elaboração da proposta são fragmentas durante todo período, pois são coletadas a partir da percepção técnica e intuitiva dos auditores e das expectativas dos gestores e das partes interessadas e as atividades de gestão e supervisão são executadas durante todo o exercício.

3.9. Critérios para à avaliação do PAINT/2020

Para avaliar o desempenho da execução do plano serão considerados na metodologia:

- O percentual dos trabalhos realizados relacionados nos itens 3.1. e 3.2. da Parte 2;
- As capacitações realizadas perante as definidas no item 3.3. da Parte 2;
- A quantidade de monitoramento realizado, independente da implementação pelo auditado, item 3.5. da Parte 2;
- A quantidade de ações realizadas definidas no item 3.6. da Parte 2;
- O percentual de carga horária executado na vista de reserva técnica; e
- O percentual de carga horária gasto para elaboração do PAINT/2021.

A CGAI manterá a aferição, no máximo, semestralmente. Executando suas atividades, dentro do possível com transparência e tempestividade para as partes

interessadas, utilizando dos recursos tecnológicos de execução, comunicação e informação que a instituição poderá disponibilizar.

A elaboração do RAINT será fragmentada durante todo o exercício de 2021, sendo montado a partir da realização de cada atividade relacionada no PAINT e das não relacionadas, as extraordinárias. E também, em conformidade com as instruções emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno.

3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2021

3.10.1. Das premissas

- A atividade de auditoria interna deve ser independente e os auditores internos devem ser objetivos e disciplinados ao executar seus trabalhos;
- A CGAI deve prestar contas ao CONSUP e *insights* aos gestores e aos auditados;
- Transparente para os interessados;
- Fornecer garantia para a instituição de que ela está operando de acordo com as suas finalidades, tendo vista conformidade e governança;
- Sempre que viável, o auditor deve instigar a boa percepção de governança pública, gestão de riscos e controles internos.

3.10.2. Das restrições e riscos

As ações que podem afetar a execução deste plano mais evidentes são:

- Aparecimento de demanda extraordinária de alta relevância e de alto nível de complexidade;
- Desfalque de um membro da equipe;
- Surgimento da necessidade de escopo muito mais abrangente nos objetos já previamente selecionados; e
- Alteração do titular da Coordenação-Geral de Auditoria do IFSULDEMINAS, tendo vista as restrições impostas pelo art. 9º da Portaria CGU nº 2.737/2017 e conseqüentemente o interesse do Reitor.

.....
Pouso Alegre, 31 de outubro de 2020

Eufrásia de Souza Melo

Mat. 1556907

Coordenadora-geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS

Portaria nº 130, de 2 de fevereiro de 2018 (alterada pela Portaria nº 1.227, de 3 de setembro de 2020)

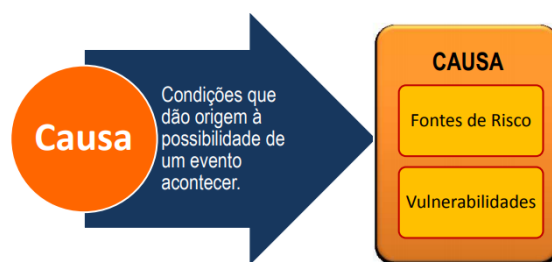
Apêndice A

Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco

Para complementar o processo de seleção com base nos fatores de riscos, a CGAI considera que os fatores de riscos são causas ou seja, condições que dão origem à possibilidade de um evento acontecer, na perspectiva demonstrada nas Figuras 2 e 3, onde a Infraestrutura física/organizacional é a fonte risco, ou seja um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial natural para dar origem ao risco e tendo como vulnerabilidades os eventuais fatos em resumo:

1. Não definição das competências, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
2. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS;
3. Não vinculação a autoridade máxima institucional, pode motivar uma atuação da unidade pouco expressiva, além de comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
4. Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno, podendo ocorrer possíveis inconsistências entre as alterações e as resoluções institucionalizadas;
5. Não existência do Regimento Interno da Unidade, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
6. Criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes do CDP, inconsistências entre as atuações pode gerar incoerência nas respectivas finalidades;
7. Não vinculação da CAGEPE a CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
8. Estabelecimento de competências vagas no regimento, CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
9. A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes, pode ocasionar conflito de responsabilidades;
10. Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo de sua finalidade;
11. Não vinculação da unidade, pode comprometer a sua atuação e o resultado advindo da sua finalidade;
12. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS;

Figura 44 – Perspectivas das eventuais causas



Fonte: TCU

A técnica utilizada para seleção dos objetos de auditoria será o Método de Priorização – Matriz GUT, é um método de análise de problemas que permite escolher aqueles serão

priorizados. A sigla GUT representa a abreviatura dos fatores avaliados: gravidade, urgência e tendência.

Quadro 5 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT

| Importância G x U x T | | |
|-----------------------|-----------|--|
| G | Gravidade | Impacto do problema sobre as coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido. |
| U | Urgência | Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. |
| T | Tendência | Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. |

Fonte: TCU, p.36 (Técnicas de análise de problemas para auditorias, 2013)

Figura 45 – Grau das Necessidades e escala de avaliação

| Grau da Necessidade | | Escala de avaliação |
|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Gravidade (G) | Dano insignificante | 1 |
| | Dano pouco importante | 2 |
| | Dano medianamente importante | 3 |
| | Dano muito importante | 4 |
| | Dano extremamente importante | 5 |
| Urgência (U) | Bastante tempo (não há urgência) | 1 |
| | Muito tempo (pouca urgência) | 2 |
| | Algum tempo (moderada urgência) | 3 |
| | Pouco tempo (muita urgência) | 4 |
| | Pouquíssimo tempo (extrema urgência) | 5 |
| Tendência (T) | A situação tende a melhorar muito | 1 |
| | A situação tende a melhorar pouco | 2 |
| | A situação tende a permanecer a mesma | 3 |
| | A situação tende a piorar pouco | 4 |
| | A situação tende a piorar muito | 5 |

Fonte: CGAI

Após a avaliação realizada pelo Reitor em 2018, as prioridades relacionadas aos problemas na estrutura organizacional ficaram definidas conforme o Quadro 10.

Quadro 6 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos

| | ID | Instância da Governança | Unidade | Causa | Eventual Risco Identificado | G | U | T | GN |
|----|---------|---|---|---|---|---|---|---|-----|
| 1 | 2.5.6 | Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada | | Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018 | Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade. | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 2 | 2.2.1 | Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente | | Estabelecimento de competências vagas no regimento da Comissão. | Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade. | 5 | 5 | 4 | 100 |
| 3 | 3.1.6 | Cooperativa-escolar ¹⁰ | Setor de cooperativa | Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas. | Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS. | 4 | 5 | 4 | 80 |
| 4 | 1.1.6 | Fundação de Apoio ¹¹ | *** | Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas. | Comprometimento da relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS. | 5 | 5 | 2 | 50 |
| 5 | 1.8 | Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos | *** | Não vinculação a autoridade máxima institucional | Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade. | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 6 | 2.1.2.2 | Núcleo de Inovação Tecnológica | *** | Não há um regimento interno | Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade. | 3 | 4 | 4 | 48 |
| 7 | 2.5.8 | Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável | | Não definição das competências. | Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade. | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 8 | 2.1 | *** | Reitoria | Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno. | Possíveis inconsistências entre as alterações. | 4 | 5 | 2 | 40 |
| 9 | 2.1.4 | *** | Pró-Reitoria de Administração | Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto. | Inconsistências entre resoluções institucionalizadas. | 5 | 4 | 2 | 40 |
| 10 | 2.1.5 | *** | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional | Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto. | Inconsistências entre resoluções institucionalizadas. | 4 | 5 | 2 | 40 |
| 11 | 2.1.2.3 | Comitê Gestor da Política Nacional de FIC de Profissionais da Educação Básica | *** | Não há um regimento interno. | Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade. | 3 | 4 | 3 | 36 |
| 12 | 2.1.2.4 | Polo de Inovação | | Não definição das competências. | Comprometer a atuação da Unidade e o resultado de sua finalidade. | 4 | 4 | 2 | 32 |
| 13 | 2.4 | Comissão Própria de Avaliação | | Não vinculação a autoridade máxima institucional | Pouca utilização dos resultados expressados pela Comissão. | 4 | 4 | 2 | 32 |
| 14 | 3.1.2.1 | Núcleo Docente Estruturante | | Não está definido a vinculação | Comprometer a atuação do Núcleo e o resultado de sua finalidade. | 3 | 3 | 3 | 27 |

¹⁰ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da demanda dos gestores.

¹¹ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da obrigatoriedade.

| | ID | Instância da Governança | Unidade | Causa | Eventual Risco Identificado | G | U | T | GN |
|----|-----------|--|--|--|---|---|---|---|----|
| 15 | 3.1.3 | Colegiado do Curso Técnico | | Não vinculação a autoridade máxima institucional | Comprometer a atuação do Colegiado e o resultado de sua finalidade. | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 16 | 2.1.2 | *** | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto. | Inconsistências entre resoluções institucionalizadas. | 3 | 4 | 2 | 24 |
| 17 | 1.1.3 | Ouvidoria | *** | Não vinculação a autoridade máxima institucional. | Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade. | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 18 | 2.1.3 | *** | Pró-Reitoria de Extensão | Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto. | Inconsistências entre resoluções institucionalizadas. | 3 | 2 | 3 | 18 |
| 19 | 2.1.6.1.1 | Câmara de Gestão de Pessoas | *** | Não vinculação ao Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas | Comprometer a atuação da Câmara e o resultado de sua finalidade. | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 20 | 2.5.4 | Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais | | A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes. | Conflito de responsabilidades. | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 21 | 2.5.5 | Comissão de Saúde e Qualidade de Vida | | A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes. | Conflito de responsabilidades. | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 22 | 1.3 | Comissão de Ética | *** | Não vinculação a autoridade máxima institucional | Atuação da comissão pouco expressiva e comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade. | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 23 | 2.5.7 | Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico | | Não definição das competências. | Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade. | 2 | 2 | 3 | 12 |
| 24 | 1.1.4 | Comissão de Avaliação e Habilitação de Polo de Apoio da Educação | *** | Não definição das competências. | Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação. | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 25 | 1.1.5 | Comissão Especial | *** | Não definição das competências. | Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação. | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 26 | 2.1.6 | Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas | | Houve a criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes | Inconsistências entre as atuações das duas unidades pode gerar incoerência na sua finalidade. | 2 | 2 | 2 | 8 |

Fonte: CGAI